

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ...02./12./2008.....



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

Flávia Gonçalves

EDITAL Nº 226/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 17/11/2008 e aprovada em 02/12/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 17/11/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Outubro de 2008
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Novembro de 2008
3. Artes Jah Nasce – falta de licença de utilização

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 30/09/2008 – conhecimento
2. Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2.ª Fase – Reforço Documental – relatório final – conhecimento
3. 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesias de Ceira e Brasfemes – alteração
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração

V - CENTRO HISTÓRICO

1. Recuperação do imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.ºs 27 a 29 – adjudicação – ratificação
2. Rio State Empreendimentos Imobiliários, S.A. – obras de alteração de edifício destinado a habitação – Rua do Norte, n.º 15 a 23 – Reg. n.º 12692/08 / Proc. n.º 2032/08
3. Recuperação do Pavimento da Praça 8 de Maio – conta final

4. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – substituição do director técnico – ratificação
5. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 14 a 16 – alteração da fiscalização – ratificação

VI - PLANEAMENTO

1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 280
2. 2.ª Alteração do PDM de Coimbra – início do procedimento
3. AIRC – Associação de Informática da Região Centro – cedência de terreno para construção da nova sede da AIRC
4. Metro Ligeiro de Superfície/MLM – calendário da intervenção na 1.ª e 2.ª fase

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Instrução de pedidos de Autorização de Utilização, D.L. n.º 555/99, na redacção da Lei n.º 60/2007
2. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – projectos de especialidades/infra-estruturas – Rua do Cidral – reg. n.º 3360/2008
3. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Barreiros, Lote 1 – Reg. n.º 13627/2008
4. Pedro Francisco Ferreira Celavisa Martins – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Estrada do Adro Velho, n.º 3 – Reg. n.º 14512/2008

VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – conta final
2. Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – recepção definitiva
3. Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – recepção provisória e abertura de inquérito administrativo
4. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – trabalhos finais
5. Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase – restituição dos depósitos de garantia – rectificação
6. Sistema de Mobilidade do Mondego – protocolo com a CP – Caminho de Ferros Portugueses, E.P. – Interface de Ceira – pagamento de trabalhos executados
7. Alargamento e Pavimentação da Rua de Acesso à Escola de S. Frutuoso e Pavimentação de arruamentos em S. Frutuoso – recepção definitiva e libertação de cauções
8. Casa Miguel Torga 2.ª Fase

IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – transporte
2. Centro Comunitário S. José – Caritas Diocesana de Coimbra – transporte
3. Casa de Repouso de Coimbra – despesa relativa ao mês de Junho de 2008

X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Sociedade de Recreio Alma Lusitana – apoio
2. Associação Académica de Coimbra/ Secção de Desportos Náuticos – apoio
3. Comité Regional de Rugby de Coimbra – isenção de taxas
4. Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social – apoio
5. Centro Norton de Matos / Secção de Ginástica Rítmica – apoio
6. Basquetebol Clube PT – transporte – alteração
7. Olivais Futebol Clube (Basquetebol) – transporte - ratificação
8. Olivais Futebol Clube – transporte – alteração
9. Olivais Futebol Clube (Basquetebol) – transporte – ratificação
10. Escola Superior de Educação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
11. Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra – cedência de troféus e T-Shirts
12. Escola Secundária Avelar Brotero – Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra – isenção de taxas
13. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio
14. Associação Académica de Coimbra / Secção de Basquetebol – transporte – alteração
15. Associação de Natação de Coimbra – Torneio Inter Associações de Juvenis – Complexo Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
16. Junta de Freguesia de Almalaguês – arco de meta insuflável
17. Sport Clube Conimbricense – transporte
18. Fundação Miguel Escobar – apoio
19. Associação de Basquetebol de Coimbra – apoio

20. Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos – 1.ª Regata Torneio de Escolas / Festas das Latas -isenção de taxas
21. Olivais Futebol Clube – obras complementares de acessibilidades – apoio
22. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – instalação de pista de gelo – apoio

XI - HABITAÇÃO

1. Conceção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos
2. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos e Degradados
3. Programa RECRRIA – edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 72-74 – comparticipação
4. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução
5. Candidatura ao programa POPH – Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – Tipologia de Intervenção 6.1 – Formação para a Inclusão
6. Elaboração do Projecto do Empreendimento Municipal de 70 fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – cedência de posição contratual
7. Obras no prédio sito no Bairro de Sousa Pinto, n.º 39-41 – posse administrativa
8. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de parcela de terreno
9. Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39 – prorrogação de prazo
10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

XII - CULTURA

1. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – transporte
2. Dr. Branquinho de Carvalho – doação de documento
3. Colectivo Rodobalho – Oficinas de São Martinho – apoio
4. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Outubro de 2008 – conhecimento
5. Associação Sócio Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros – transporte

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Santos Tovim & Filipe Tovim, Lda. – venda de acções da Lusitaniagás

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

Os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista entraram posteriormente como adiante se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Proposta de atribuição da medalha de mérito da solidariedade social à AHBVB

O Sr. Presidente deu início à sessão propondo a atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que completa no próximo dia 27 o seu 69.º aniversário. A distinção deve-se aos inúmeros serviços prestados a Coimbra, com base no ideal de voluntariado social.

O Sr. Vereador Luís Vilar concordou com a atribuição, salvaguardando, contudo, que a proposta devia assumir uma melhor redacção, ao que o Sr. Presidente assentiu.

O Sr. Vereador Álvaro Seco elogiou a oportunidade desta distinção a uma Associação que considera extremamente meritória.

Deliberação nº 6299/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir a Medalha de Mérito da Solidariedade Social à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Problemas de sinalização de trânsito

O Sr. Vereador voltou a criticar a inexistência de uma passadeira de peões na descida do Tovim, de modo a evitar acidentes. Disse que a própria Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem insistido nesta matéria, sem sucesso, apesar da coincidente cor política com a maioria camarária.

Por outro lado, continua por colocar um sinal de proibição de estacionamento na Rua D. Pedro V, na Urbanização da Quinta da Fonte, problema que o Sr. Vereador levantou há mês e meio. Explicou que os carros ali não curvam e que existe um sinal de trânsito impossível de cumprir.

Continua, ainda, por resolver a questão das duas lombas colocadas na Rua do Brasil, num espaço de 30 metros, “duas barreiras arquitectónicas doutamente colocadas por esta nova Divisão de Trânsito que ia resolver todos os problemas em Coimbra”, criticou.

2. Duas famílias vivem ao ar livre na Universidade

O Sr. Vereador denunciou que vivem duas famílias, ao ar livre, há mais de um mês, no pátio sobre o Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra. Sendo o pelouro da Acção Social da responsabilidade directa do Sr. Presidente, entende ser gravíssimo que ainda não tenham sido tomadas as necessárias medidas a respeito de um assunto tão delicado. Duvidou que o Vereador com competências na área da habitação social estivesse a par deste caso, uma vez que lhe reconhece a capacidade de desenvolver questões da área social e, por isso, “se tivesse conhecimento disto já teria resolvido”. Assim, chamou à responsabilidade o Sr. Presidente, afirmando que “a culpa não pode morrer solteira” e que ele é o responsável por resolver este grave problema.

3. Processos agendados sem documentos

Disse começar a ficar incomodado com o facto de numa ordem de trabalhos entregue depois das 22h de quinta-feira constarem pontos agendados sem os respectivos documentos. Considera que esta atitude é um desrespeito democrático total e que não há direito que um órgão supostamente executivo venha deliberar sem base concreta, sem ter estudado processos que vão ser sujeitos a votação. Ainda para mais sendo agora as reuniões quinzenais, não vê motivo para os assuntos não serem preparados atempadamente, de forma a que todos os vereadores se possam sobre eles pronunciar em consciência. Nesse sentido, anunciou não discutir nem participar na votação dos pontos agendados sem a respectiva documentação.

4. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que em Julho, em Setembro e em Outubro foi discutido este assunto e foram feitos requerimentos pelo seu partido que, em caso de votação, seriam certamente aceites uma vez que foram subscritos por seis vereadores numa Câmara Municipal de onze. Acusou o Sr. Presidente de não ter promovido a discussão sobre o Metro Ligeiro de Superfície nos timings certos e de “navegar à vista” relativamente a este e a todos os assuntos da Autarquia. Disse que hoje leu nos jornais que o Metro já vai até aos HUC e que não haverá traçado da Av. Fernão de Magalhães mas haverá o da Solum. Isto à revelia do órgão executivo, criticou, acrescentando que, para ele, as notícias lidas só podem ser falsas, já que não tem conhecimento formal de nada disto. Assim, entende que a postura do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra é de um desrespeito total para com o órgão executivo mas sobretudo para com os conimbricenses, que vão sabendo do andamento deste processo pelos jornais. Ainda para mais tratando-se o Metro Ligeiro de Superfície de uma

questão que muito diz a Coimbra em relação à mobilidade, ao trânsito, ao transporte de excelência, à qualidade de vida dos cidadãos, etc.

5. Livro sobre a Toponímia de Coimbra

A este respeito, congratulou-se pelo facto da capa do próprio livro dizer claramente que o conteúdo se reporta aos topónimos adoptados entre os anos de 2002 e 2008 porque “está cá espelhada a pré – campanha política do PSD à Câmara Municipal de Coimbra, paga com o dinheiro dos conimbricenses”.

6. Escola básica do Vale das Flores

Apesar da resposta que já enviou para os jornais, quis dizer, como vereador, que regista com agrado que a Sra. Directora finalmente lhe tenha dado razão: as crianças não inscritas no ATL já podem ir às casas de banho após as 17h30 e também já podem entrar na escola antes das 9h. Congratulou-se pelo cuidado que esta teve em rectificar a situação, repondo a normalidade, porque de outro modo não hesitaria em apresentar uma queixa a quem de direito.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. IV Edição da Mostra de Talentos

O Sr. Vereador informou que se realizou ontem a IV edição da Mostra de Talentos, que contou com a participação de jovens de toda a cidade (e já não apenas dos bairros municipais) e na qual esteve igualmente presente o Sr. Vereador Mário Nunes. O evento, que considerou bastante relevante no panorama cultural de Coimbra, sobretudo nas áreas da dança e da música, contou ainda com contribuições importantes de artistas como André Sardet e o Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra. Disse que entregará a cada vereador um cd com um resumo do espectáculo e os recortes de imprensa.

2. Festa Nacional do Programa Escolhas em Coimbra

O Sr. Vereador quis dar uma segunda boa notícia: teve recentemente a informação, do Alto Comissariado do Diálogo Inter Cultural, de que Coimbra é o local escolhido para a realização da 2.ª Festa Nacional do Programa Escolhas. O evento terá lugar no próximo dia 19 de Dezembro, no Teatro Académico de Gil Vicente.

A este respeito, lembrou que o Programa Escolhas, no qual participam cerca de 80 mil jovens, tem 120 projectos em todo o país, vocacionados sobretudo para estratos mais desfavorecidos. Assim, foi com grande satisfação que acolheu a notícia da escolha de Coimbra para realização da 2.ª Festa Nacional deste programa.

3. Candidaturas ao POPH

Apelou ao Sr. Presidente e ao Sr. Vice-presidente para a resolução da seguinte questão, relativa ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH): em breve vai ser publicado o regulamento de candidaturas para equipamentos culturais, desportivos e sociais. Já tem dialogado com alguns colegas de vereação sobre o assunto, nomeadamente com os Srs. Vereadores Mário Nunes e Luís Providência, e entende que urge colocar o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano ao serviço de todas as candidaturas. E concretizou, dizendo que se referia a três equipamentos culturais e dois desportivos (são três candidaturas mas duas delas com dupla valência): o Centro Cívico do Planalto do Ingote, que considera um equipamento da maior importância e cujo projecto de execução (praticamente concluído) a Câmara, em boa hora, decidiu adjudicar a um dos melhores arquitectos do país; o Centro Cultural da Relvinha, cujo estudo prévio está aprovado, conta com uma parceria entre a Cooperativa Semearelvinhas e a Universidade de Coimbra e cuja intenção de candidatura ao QREN a Câmara apresentou à Associação de Municípios do Baixo Mondego; a remodelação integral das instalações do Clube do Bairro de Celas, um projecto menor que os anteriores mas, pela sua localização num bairro histórico da cidade, pela valência cultural e desportiva que tem (e que pode aumentar significativamente) merece, na sua opinião, ser igualmente candidatado. Assim, solicitou o apoio do GEPMP, “porquanto um Departamento como o de Habitação, que dinamiza acções culturais, desportivas, etc., tem que ter, noutras unidades orgânicas da Câmara, a mesma consideração que outras candidaturas têm. Portanto, julgo que com o Dr. Júlio Gonçalves e com os técnicos mais habilitados a aplicar regulamentos dessa natureza e a apresentar candidaturas, poderemos vir a ter financiamento para estes três equipamentos”, apelou.

4. Norma de Controlo Interno

Alertou para a necessidade de se proceder a uma alteração à NCI, na sua versão actualizada de Julho de 2008, uma vez que tem algumas especificações e contradições para as quais quer chamar a atenção. Assim, a Norma estabelece, no seu art. 7º n.º 2 al. b), competências para autorização de despesa completamente distintas da situação anterior e com as quais não concorda. Na sua opinião, uma coisa é a adaptação ao Novo Regime do Código dos Contratos Públicos, outra é um

vereador não poder, em sede de aquisição de serviços, autorizar uma despesa que tem de ser autorizada por um Director Municipal, criticou. Assim, um vereador pode decidir contratar, abrir o respectivo procedimento, mas não pode autorizar uma despesa até ao limite do que estava assente, como era prática normal dos últimos 7 anos, explicou: “tem que mandar o processo a um Director Municipal para este aprovar. Isto parece-me uma situação absurda, que não decorre do novo Código dos Contratos Públicos”, criticou. Terminou dizendo que o Departamento de Habitação já fez um conjunto de propostas, com vista ao melhoramento da NCI no próximo ano, que espera que sejam apreciadas e acolhidas.

5. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

O Sr. Vereador chamou a atenção para o parecer da Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida sobre o traçado do IC2, na parte que colide com a Mata do Choupal. Este diz claramente que o regime a que está sujeita a Mata Nacional do Choupal – Regime Florestal Total, não se coaduna com o actual projecto, sendo que a ocupação agora prevista (implantação dos pilares para construção do viaduto) e todos os impactos ambientais daí decorrentes não está de acordo com o enquadramento jurídico do Regime Florestal Total. Assim, não pode deixar de trazer este assunto à discussão, até porque o fez quando o traçado foi discutido em reunião de câmara. O Sr. Vereador reafirmou que o Choupal é um bem inestimável da cidade de Coimbra que precisa de ser cada vez mais utilizado e vivificado, pelo que entende que urge discutir se o traçado aprovado pela Autarquia é ou não compatível com a preservação da Mata Nacional.

6. Traçado do IC2 (zona de Santa Clara)

Referiu-se à questão do isolamento do Lugar da Balseira, em termos de acessos, que foi noticiada recentemente por um jornal da cidade. Assim, gostaria de saber o que se passa e quais as medidas a serem tomadas para colmatar o referido problema.

Nesta altura o Sr. Vereador Pina Prata passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Venda do Património Militar

O Sr. Vereador, a respeito da venda do património militar em todo o país, disse que não iria referir-se ao Quartel da Sofia mas que não podia deixar de dizer algo em relação à venda do antigo quartel e Convento de Santa Clara-a-Nova. Lembrou a intervenção do Sr. Presidente sobre o futuro aproveitamento do edifício e também sobre as limitações do mesmo. Tendo sido subalterno neste aquartelamento durante alguns anos, afirmou conhecer bem as instalações, ao contrário, talvez, de muitos que se têm nos últimos tempos pronunciado sobre o assunto (excluiu, obviamente, deste leque o Sr. Presidente, que também conhece o espaço). O Sr. Vereador defende que aquele edifício deve ser rentabilizado e, não obstante já terem vindo a lume várias propostas, gostaria que a escolhida fosse uma boa solução para Coimbra e para Santa Clara. Nesse sentido, propôs que, antes de se pronunciarem sobre esta matéria, os Srs. Vereadores fizessem uma visita ao Convento de Santa Clara-a-Nova. Acrescentou nada ter a opor à construção de uma pousada no local.

2. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

Disse ter lido um texto de opinião num jornal cujo título era “Uma ponte no meio do Choupal nem pensar!” e ficou com a sensação de que as pessoas não conhecem o Choupal. Afirmou conhecer o Choupal desde quando ninguém lá ia, até porque aquela ideia de ser um local frequentado pelos estudantes é falsa: no fim do séc. XIX o Choupal era tão longe que os estudantes, depois de uma farra na Baixa da cidade, não iam para ali, iam para o outro lado da ponte, que também se designava Choupal. Só mais tarde, com o Dr. Mendes Silva como Director Geral de Desportos, é que se começou a dinamizar e utilizar aquela área mas, frisou, nunca houve um aproveitamento tão grande do Choupal como com aquele dirigente. Defendeu o aumento da actual área da Mata do Choupal, a bem de todos os conimbricenses, e sugeriu, a exemplo do que fez relativamente ao Convento de Santa Clara-a-Nova, que o Executivo fizesse uma visita ao local, reconhecendo assim o local exacto onde vai ser atravessado pela ponte.

Nesta altura o Sr. Vereador Victor Baptista passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. IV Edição da Mostra de Talentos

O Sr. Vereador confirmou as afirmações do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de que a IV edição da Mostra de Talentos foi um enorme sucesso, como se comprova pela afluência ao Instituto Português da Juventude, que estava lotado.

Acrescentou que as actuações de André Sardet, Grupo de Instrumentos de Sopros de Coimbra e Filarmónica do Planalto abrilhantaram ainda mais a iniciativa, que durou cerca de quatro horas e na qual participaram nove grupos de dança mais quatro de outras actividades culturais.

2. Concerto Pedagógico no Pavilhão Multidesportos

A Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro organizam conjuntamente esta iniciativa que já vai na 3.ª fase e que culminou com um grande concerto no passado sábado, no Pavilhão Multidesportos. Este começou a ser preparado em Março e contou com a presença de cerca de 2 mil pessoas, envolveu praticamente todas as escolas do concelho e algumas de concelhos vizinhos.

3. Restauro da Tela da Rainha Santa Isabel

Elogiou o restauro, na Sé Velha, da Tela da Rainha Santa Isabel, que data de meados do séc. XVII. A tela será exposta ao público no próximo dia 7 de Dezembro. Por outro lado, o retábulo gótico da Sé, que faz agora 500 anos, é o mais importante da Península Ibérica e um dos mais importantes da Europa. Assim, quis felicitar o trabalho da equipa que tem operado na Sé Velha.

4. Périplo pelas Freguesias

Informou que só no fim-de-semana a Cultura chegou, pela mão da Câmara Municipal de Coimbra, a quatro freguesias, através da iniciativa Viver com a Cultura – Périplo Pelas Freguesias. Há uma política descentralizadora, uma preocupação de levar espectáculos diversificados a vários pontos do concelho e não só, como habitualmente acontece, à cidade.

5. Falecimento de antigo vereador

Informou do falecimento inesperado, na semana passada, de Armando Santos Martins, de quem foi muito amigo e que foi vereador da Câmara Municipal de Coimbra. Recordou que foi ele quem promoveu, pela primeira vez, a abertura das reuniões do Executivo à comunicação social. Defendeu um voto de pesar pelo falecimento daquele antigo vereador.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Norma de Controlo Interno

Manifestou a sua total concordância com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre este assunto. Aliás, ele próprio já teve ocasião de dar conta do seu desagrado com o artigo em questão, que lhe parece “de uma total aberração porque subverte, de alguma forma, aquilo que está na Lei e aquilo que foi a delegação de competências inicial quando tomámos posse do nosso mandato”.

2. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

Relativamente a este assunto, colocou-se igualmente ao lado da posição veiculada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, lamentando que o parecer da Provedoria do Ambiente tenha sido dado dois dias após a reunião em que aprovaram o traçado. Assim, defende que o assunto volte à câmara e que reavalie essa passagem sobre o Mondego.

3. Visitas propostas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco

Concordou com a sugestão feita pelo Sr. Vereador Álvaro Seco de visitar o Choupal, onde subscreve que há muito a fazer, até para dignificar a memória daqueles que incentivaram a prática desportiva naquele local.

Quanto ao Convento de Santa Clara, questionou a quem deve a CMC pedir autorização para fazer a visita: se ao Ministério da Defesa ou já ao Grupo Pestana.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Metro Mondego

Relembrou o Executivo de que, há algumas semanas, e com base numa proposta da sua autoria, foi adiada uma votação sobre este assunto precisamente porque não acredita nos benefícios de uma “votação automática”. Entende que um projecto desta importância não se decide numa perspectiva de confronto, deve, isso sim, ter a máxima convergência entre as forças políticas da cidade. Nesse sentido, desculpou-se pelo facto de não ter participado nos momentos iniciais desta reunião e disse saber que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tem tido, ultimamente, várias reuniões

com membros do Governo. Assim, questionou se ele já tinha dado conta dos resultados dessas reuniões ao Executivo no período antes da ordem do dia em que não esteve presente, ao que lhe foi respondido negativamente. O Sr. Vereador leu, há dias, nos jornais que a solução ter-se-ia encontrado mas entendeu não ser ético questionar o Governo a respeito. Aguardou, ao invés, que o Sr. Presidente informasse os restantes membros do Executivo sobre os desenvolvimentos do processo, que é o que gostaria que se passasse neste preciso momento.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Mondego

O Sr. Presidente explicou que ainda não abordou o assunto porque este está agendado e, como tal, estava a aguardar que chegassem a esse ponto na agenda dos trabalhos. Ainda assim, respondeu que o Sr. Vereador Vítor Batista já teve a oportunidade de, pelo menos duas vezes, ouvir o seu relato do que foi tratado nas duas reuniões que teve com a Secretaria de Estado dos Transportes e numa outra, que teve lugar no Governo Civil de Coimbra. Após as reuniões, entende que a Câmara devia ter conhecimento de várias coisas, tais como o modo como a obra se vai realizar, e o documento que vem hoje à apreciação da Câmara explícita, na sua opinião, estas questões. Assim, vai haver uma primeira intervenção, sobre a Linha da Lousã, que constitui a 1.ª fase, segue-se a 2.ª etapa da 1.ª fase (Linha da Lousã), estas obras vão ser financiadas essencialmente por recursos da CP e da REFER, bem como através de uma participação do QREN. A obra está dividida em duas partes principalmente por causa do movimento suburbano/urbano característico da Linha e também pelas características do material circulante que entretanto vai ser concursado. Assim, na 1.ª fase o material circulante tem características suburbanas, enquanto que na 2.ª é mais urbano. Quando se chega à Estação Velha o material circulante deve ser de outra natureza e terá de ser igualmente concursado, explicou.

A 2.ª fase da obra, que é fundamentalmente a Linha do Hospital, realiza-se sob a égide da parceria público – privada, o que requer variadíssimos instrumentos e intervenções. Primeiro, é necessário elaborar o projecto completo da Linha (a sugestão que deu foi fazê-lo desde a Linha da Lousã até ao Hospital mas entendeu-se prolongar a linha até ao Hospital Pediátrico, dadas as vantagens dessa ligação, e o Sr. Presidente concorda que é, de facto, um ganho estender-se o percurso. Existem ainda alguns pequenos problemas a resolver com vias na zona de Celas mas nada insuperável, afirmou). Há também problemas no atravessamento da Baixa, o mais grave dos quais já está resolvido com a aprovação do projecto do edifício na Rua da Sofia que serve de ponte para entrada na zona da Baixa. Foi inclusivamente o Sr. Presidente quem obteve, na semana passada, essa informação do IGESPAR e a transmitiu à Secretaria de Estado dos Transportes. Há ainda trabalhos arqueológicos a fazer, bem como intervenções do ponto de vista da alteração de localização, e há outros que têm de ser feitos a par em relação à demolição/reconstrução de edifícios naquela zona. Há trabalhos que resultam do acordo feito com a Farmácia Luciano e Matos e a Pastelaria Palmeira que têm dois anos de diferença entre a cessação e o início da actividade no novo edifício. Portanto, há acordos que têm de ser cumpridos para garantir a operatividade daquelas duas actividades económicas, frisou. Assim, fixar prazos para esta 2.ª fase é sempre mais arriscado já que estes dependem de vários actos, protocolos, parcerias e da participação de diversas entidades.

Disse que uma das primeiras coisas que exigiu que fizesse parte deste processo é um estudo de procura do Metro actualizado, um estudo geral mas que se articulasse igualmente com os SMTUC. Nesse sentido, também está definido que, a dada altura, estabelecer-se-á um protocolo entre os operadores de transportes públicos em Coimbra para se alcançar a nova definição de carreiras, nomeadamente de carreiras que entrecruzem com as do Metro e funcionem como terminal. Assim saber-se-á também como é que, do ponto de vista económico, as coisas se vão passar. Estes estudos deverão até, na sua opinião, incluir os operadores privados para ver como se articularão com o novo sistema de transportes de Coimbra. Em relação à 1.ª fase, foram estas as alterações acordadas: admitir que as alterações na Solum fossem feitas de acordo com o novo projecto apresentado pela Metro e prescindir da 2.ª fase da intervenção na Av. Fernão de Magalhães porque, do ponto de vista da Câmara Municipal de Coimbra, ela introduzia um conflito que poderia ser muito difícil de ultrapassar em relação à nova localização dos transportes colectivos e às redes de transportes colectivos na zona de Eiras. A Metro, por seu turno, entendeu também que esta não era uma alteração fundamental, como, pelo contrário, o é a da Solum. Acrescentou que naquela zona da Av. Fernão de Magalhães há imensas linhas (de alta tensão, de tróleis, etc.) e chegou-se à conclusão que, do ponto de vista eléctrico, teriam de se introduzir alterações que os técnicos camarários entenderam não serem adequadas. O Sr. Presidente disse que enquanto que as alterações na Solum dotam a linha do Metro de características de urbanidade essenciais, o mesmo não acontece com a variante da Av. Fernão de Magalhães. Por outro lado, o que vai acontecer é que o Metro depois vai ter de expandir naquela zona, para fazer a ligação à nova estação de Alta Velocidade, que vai ficar à frente da Estação actual (Coimbra B).

Em suma, são estes os principais factos relatados no documento apresentado hoje. Fez questão de salientar que na sexta-feira de manhã teve uma reunião em Lisboa sobre este assunto e que o documento em apreciação só lhe chegou (via e-mail) nesse mesmo dia, ao final da tarde, razão pela qual não foi disponibilizado aos Srs. Vereadores juntamente com os restantes documentos da agenda da reunião.

Reafirmou que apenas quis corresponder a uma solicitação do Sr. Vereador Vítor Batista mas que preferia que discutissem o assunto no ponto certo da ordem de trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Norma de Controlo Interna

O Sr. Vereador disse que a NCI é um instrumento de trabalho que procura equilibrar aspectos de coexistência nem sempre fácil, tais como rigor, segurança e flexibilidade. Por um lado, mais flexibilidade permite agilizar os procedimentos e dar melhor andamento aos processos mas dá também menos segurança na condução dos mesmos; por outro, ter mais segurança implica correr mais riscos. Assim, a NCI permite essa ponderação do risco face ao contexto em que a CMC estava, que era um contexto de absoluta necessidade de contenção orçamental. Frisou que não está em causa a confiança nos Srs. Vereadores nem no sentido de responsabilidade destes. A questão é que tudo o que podia pôr em causa o equilíbrio orçamental por razões que não fossem directamente controláveis ou verificáveis por todos foi, de facto, suprimido. Nesta altura, a NCI encontra-se em fase de revisão, estão a ser introduzidos melhoramentos, alguns dos quais que lhe conferem maior segurança, outros maior flexibilidade, e estão a ser tidas em conta todas as sugestões apresentadas nesta matéria. Assim, o Sr. Vereador admitiu rever o artigo em causa face às manifestações de discordância dos seus colegas de vereação, salvaguardando contudo que não pode acontecer que despesas, ainda que cabimentadas, transitem de um ano para o outro, sob pena de não se conseguir fazer o Orçamento porque já vem comprometido do ano anterior.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Candidaturas ao POPH

Relativamente a este assunto, disse que as orientações dadas ao GEPMP são a difusão de todos os concursos saídos e de acompanhar toda e qualquer candidatura. Relembrou uma reunião/acção de informação com todos os serviços em que foi acordado isto mesmo e em que frisou a necessidade de permanente atenção aos programas e regulamentos que vão saindo para, em articulação com todos os serviços, se proceder em conformidade. “O papel do GEPMP é esse”, clarificou: ajudar os outros serviços a aglutinar a informação e a preparar as candidaturas. Assim, na dita reunião sobre o QREN, ficou acordado que o GEPMP envie, sempre que tenha conhecimento, os anúncios de regulamentos e outra documentação aos restantes serviços e que estes se preparem para apresentar as candidaturas. Ou seja, “não é possível ao GEPMP preparar ele próprio as candidaturas mas sim de ajuda à preparação das candidaturas, nomeadamente do documento final. Nas candidaturas já apresentadas a maior parte do trabalho foi feito pelos respectivos serviços porque, efectivamente, “o trabalho técnico necessário à apresentação de uma candidatura é hoje muito grande”. Pelas observações feitas, disse que vai averiguar se tem havido alguma falha na transmissão dos avisos por parte do GEPMP aos outros serviços e reafirmou que está assumido que eles darão toda a colaboração na preparação das candidaturas. Reafirmou que o QREN é claramente diverso do QCAIII: no segundo sabia-se exactamente quais as “gavetas” onde se deveria apresentar as candidaturas e existiam valores indicativos por Município; agora há um modelo e depois as candidaturas a apresentar são de acordo com os regulamentos e concursos que vão saindo. E alguns regulamentos, inclusivamente, saem “com situações pouco agradáveis”. E deu como exemplo uma no âmbito desportivo, que dizia que só eram aceites candidaturas que tivessem parecer positivo do membro do Governo daquela área.

2. Traçado do IC2 (zona de Santa Clara)

O Sr. Vice-presidente situou a Balseira: explicou que aquela se situa junto à ligação IC2 – IC3, troço de ligação à Ponte Rainha Santa e o Nó dos Carvalhais. Disse que ali existe uma passagem pedonal que está de acordo com as normas. No entanto, ele próprio solicitou aos serviços e à Estradas de Portugal que tentassem responder à questão colocada e prometeu inteirar-se da actual situação.

3. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

Sobre este assunto, disse que o projecto que foi sujeito a Estudo de Impacte Ambiental começa no Nó do Almegue – e isso parece-lhe bem e julga que os restantes membros do Executivo o secundaram nessa opinião. É necessário que o IC2 não fique interrompido em Coimbra e que se resolva a questão do atravessamento do Mondego da melhor maneira possível, defendeu, reafirmando que a Ponte Açude não é alternativa, já que com um TMD de 90.000 veículos esgotou a sua capacidade. E disse que a zona de que se está a falar já foi objecto de obras públicas, nomeadamente quando foi feito o Açude-Ponte e os canais de rega, e ainda o caminho-de-ferro. Ou seja, está-se a falar do espaço entre a Ponte Açude e a Ponte do Caminho-de-ferro.

Outra questão é a defesa que o Município sempre fez e continuará a fazer do Choupal, da sua preservação, reforço das actividades e possível expansão. Basta ver as cartas antigas trocadas entre a CMC e o ICN para perceber a posição do Município. Sublinhou que foi neste contexto que se insistiu para que a Alta Velocidade, que passava no mesmo canal, estudasse a possibilidade de túnel que, aparentemente, hoje é reconhecida como a melhor solução. Afirmou ainda que esta solução resolve o problema de correcção do Nó da Pedrulha na articulação com a Estrada da Figueira e a Nova Estação de Alta Velocidade e resolve outra questão muito importante, no Nó dos Fornos, uma vez que o que está em concurso público é a correcção do IC2 actual, que está a funcionar como barragem.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

Relativamente a este assunto, o **Sr. Presidente** acrescentou que o estudo que a Câmara tem, articulado com o Instituto de Conservação da Natureza (ICN), poderá vir a dar uma vida completamente diferente ao Choupal. Aquela mata nacional tem, actualmente, graves problemas de manutenção, de organização de espaço, de aproveitamento e de acesso, que só cessarão com o protocolo de utilização do Choupal já firmado entre a CMC e o ICN. Explicou que o documento assinado data do último Governo do Dr. Durão Barroso mas, entretanto, os trabalhos – como há sempre alterações nos ministérios e, neste caso, no ICN, que passou a ser um instituto com uma orgânica diferente – atrasaram-se sobremaneira, tendo sido retomados há cerca de 8 meses. Nesta fase, os serviços já tiveram reuniões técnicas com o actual Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) e ele próprio e o Sr. Vice-presidente já reuniram com a especialista do ICNB encarregada deste assunto, tendo ficado agendado novo encontro ainda esta semana com o vice-presidente daquele instituto, que se deslocará a Coimbra.

O Sr. Presidente explicou que o Choupal, nalgumas partes, tem um problema sério do ponto de vista ambiental porque desde que houve rarefacção da água a Sul, entrou em perda. Mas este assunto nada tem a ver com a questão do viaduto, que tem de ser resolvida pelo Estudo de Impacte Ambiental e tendo em conta a opinião de todos os intervenientes, defendeu. Certamente que o Provedor do Ambiente de Coimbra tem não só o direito como o dever de levantar todas as questões que levantou para, na fase de avaliação do estudo de impacte ambiental (que é agora), se perceber o que está a acontecer, o que é que pode ser corrigido, melhorado, etc. Acrescentou que tem lido alguns textos nos jornais que denotam que algumas pessoas não parecem perceber o que se está a passar. Nalguns casos, duvida que conheçam o que está desenhado. O Sr. Presidente compreende os argumentos do ruído bem como outros salientados pelo Sr. Provedor, “porque me parece que ele esteve atento, percebeu bem o que está em causa e viu certamente o projecto mas outras coisas que tenho visto, de facto, não percebo”, afirmou. Terminou frisando que a CMC deve, obviamente, acompanhar todo o processo, do ponto de vista da preservação ambiental.

2. Venda do Património Militar

Quanto à venda do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, explicou que Santa Clara tem uma zona de protecção muito grande, não só pelo Mosteiro mas igualmente devido ao aqueduto e, portanto, “temos ali um problema sério de utilização”, constatou. Independentemente disso, salientou que o Estado pode fazer o que quiser dos seus bens e que acompanhou de perto todas as propostas de negociação que foram feitas, todos os preços, todos os intervenientes e sugestões de solução.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Contas da Turismo, EM e do ITAP

“Eu esperaria que hoje na reunião estivesse o agendamento dos elementos que eu solicitei, nomeadamente da questão do ponto de situação que solicitei ao abrigo dos estatutos, que é o caso concreto das contas da Turismo, EM e, por outro lado também as contas que eu na altura solicitei do ITAP. Esperava que estivessem esses elementos aqui e não estão e, portanto, volto outra vez a referenciar a solicitação desses elementos”.

2. Recursos Humanos do Município

“Por outro lado, também esperaria que em relação à questão dos recursos humanos os elementos que eu solicitei em reuniões anteriores, nomeadamente as contratações efectuadas na CMC, nos SMTUC e nas Águas de Coimbra. Mais uma vez esses documentos não estão entregues. Continuarei em todas as reuniões a solicitar esses elementos porque acho que será de bom-tom fazerem chegar esses elementos para conhecimento dos Srs. Vereadores”.

3. Bombas de gasolina junto à Fucoli

“Eu iria agora fazer uma questão que tem a ver com vias e que um conjunto de cidadãos me tem feito chegar e, portanto, eu gostaria que esta análise fosse feita porque está em questão os problemas de segurança rodoviária, está em questão o problema de acidentes e problemas graves que poderão surgir no futuro e que eu irei só abordar alguns – já tenho um conjunto de documentos – mas gostaria que a Câmara, de uma maneira independente e objectiva, fizesse uma análise de todo o processo relativo ao licenciamento das bombas de gasolina situadas junto à rotunda da Fucoli. Isto porque se verifica em relação à questão regulamentar, segundo análises que já teriam sido feitas por alguém que efectivamente terá acesso a essas situações, que os dados de licenciamento e de execução da obra não verificam umas situações com outras. E, por outro lado, a zona de alinhamento e de situações que têm a ver com a questão regulamentar de alinhamentos à via e outras também não verifica esse tipo de situação. Mas para que não seja de uma maneira especulativa, porque esses elementos acima de tudo estão a chegar em catadupa dessa situação, eu gostaria que a Câmara, de uma maneira independente, o Sr. Eng.º João Rebelo procedesse a uma análise objectiva em relação a todo o processo de

licenciamento da obra, a todo o processo de execução e respectiva fiscalização da obra, e se são cumpridas ou não as normas regulamentares relativamente a medidas – às vias, a medidas de natureza de segurança que tem a ver com ligações à rotunda, ligação à questão da estrada, se é municipal se é estrada nacional, e todas as questões regulamentares associadas a isso. E gostaria que essa análise fosse feita e viesse em próxima reunião de Câmara. E gostaria de realçar que os problemas de segurança rodoviária e os problemas de acidentes que poderão decorrer da questão associada a isso acho que deve ser uma questão que deve preocupar os Srs. Vereadores e deve preocupar a Câmara. Até para não haver questões especulativas, chegam documentos, há documentos, não há documentos... acho que é preferível a maneira da Câmara, e nomeadamente por despacho seu, ser feita uma análise objectiva em relação a esta situação”.

4. Estatutos da Águas de Coimbra, EM

“Foi-nos distribuída, e isso tem a ver com uma questão de essência regulamentar de funcionamento da vereação, uns documentos dos estatutos das Águas de Coimbra. Eu gostaria de verificar que este processo, como não está agendado, não deverá ser objecto de análise hoje. Espero que a distribuição é para a gente analisar para próxima reunião porque isto devia ser com tempo distribuído e existem aqui um conjunto de documentos e, portanto, é só deixar esta nota preliminar para depois não haver dúvidas sobre a situação seguinte”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. Vereador disse que foram ditas coisas pelo Sr. Presidente – que entretanto não está na sala mas depois pode ouvir a gravação, frisou – que não correspondem à verdade. Assim, afirmou que o Sr. Presidente acabou de referir algo votado há 5 anos atrás como se fosse uma grande novidade para os órgãos de comunicação social. Isto referindo-se à 1.ª fase da intervenção, que corresponde à área suburbana, e à 2.ª, que compreende o traçado urbano. Ora isto foi votado em 2003, com o anterior Conselho de Administração da Metro.

Por outro lado, não aceita que em determinada altura, como já referiu o Sr. Vereador Vítor Batista, se tenha abdicado de uma votação que derrotaria o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para se lhe dar uma oportunidade de se entender com o Governo “e o Sr. Presidente agora abandalha isto tudo! Entrega hoje aquilo que andou a combinar, em vez de dizer: Srs. Vereadores, os Srs. foram uns homens colaborantes, que participaram numa solução de um transporte de excelência para Coimbra, temos aqui agora o entendimento que foi possível com a Sra. Secretária de Estado dos Transportes... está era a resposta que um Presidente de Câmara hoje, se fosse tolerante, se fosse aberto ao diálogo, traria aqui”, acusou. O Sr. Vereador Luís Vilar disse que esta é mais uma prova do total desrespeito com que o Sr. Presidente trata o órgão executivo do Município e os seus representantes, mesmo depois do respeito que estes demonstraram ao não quererem derrotá-lo numa votação anterior. E, neste ponto, elogiou a ponderação do líder da oposição, Vítor Batista, que entendeu que num assunto tão importante para Coimbra deveriam estar todos de acordo. “Comigo não seria assim, comigo teria ido à votação e teria perdido”, garantiu.

2. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

O Sr. Vereador disse que qualquer um percebe a necessidade de uma outra travessia sobre o Mondego. Não há outra solução, sob pena de se estar a desrespeitar uma deliberação camarária, frisou, lembrando que aquando da aprovação do Programa Polis, uma das três condições (que não era atribuída à CMC mas ao Governo) era a criação de uma outra travessia sobre o rio Mondego, dado a actual Ponte Açude não corresponder ao imenso trânsito e face à construção do Fórum e das novas urbanizações. Naturalmente que concorda que se têm de encontrar as melhores soluções do ponto de vista ambiental mas é ponto assente que se tem de fazer outra travessia, reafirmou.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Traçado do IC2 (Mata do Choupal)

O Sr. Vereador disse que não está em causa a legitimidade do Sr. Provedor do Ambiente para emitir as suas opiniões sobre este assunto. A única questão é saber qual é, verdadeiramente, a atenção que a Câmara Municipal de Coimbra dá às recomendações dele, salientou. Nesse sentido, julga que a proposta do Sr. Vereador Álvaro Seco faz todo o sentido – que a Câmara examine o projecto, com o próprio Provedor e, de preferência no local, para que de uma vez por todas se dissipem quaisquer dúvidas.

2. Norma de Controlo Interno

Defendeu que é em sede de reunião de Câmara que este assunto deve ser discutido. Assim, e dirigindo-se ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, disse que as pessoas, nomeadamente os democratas, definem-se pelos objectivos e pelos métodos. Assim, e porque entende que os fins nunca justificam os meios, acha que deveria ter havido uma consideração

colectiva para com os vereadores, “perigosos despesistas, porque é muito mais fácil controlar um director municipal que três vereadores com competências delegadas”, ironizou. Da sua parte, sempre que há aquisições de serviços trá-las à Câmara, e aliás julga que essa era a solução simples do problema e a mais correcta do ponto de vista orgânico.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Norma de Controlo Interno

O Sr. Vereador disse que, não fossem as críticas hoje proferidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, estava convencido que esta era uma medida exclusiva para si próprio e para o Sr. Vereador Mário Nunes, “o que era ainda mais aberrante”. De facto, não lhe parece saudável, até pelos sacrifícios e responsabilidades que lhes foram pedidos no passado e que foram cumpridos. Nesse sentido, entende a medida como “um julgamento de confiança desviado relativamente àquilo que seria de esperar”.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu que a NCI, de facto, tem de ser discutida em sede de reunião de câmara, tal como afirmou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. E quis deixar claro que, em momento algum, ficou por resolver nada que os três vereadores mencionados quisessem ver resolvido, “o que me obrigou a mim a ter mais trabalho. Obrigou-me a mim e ao Dr. Olinto Vieira a termos um trabalho imenso a ver quais eram as propostas, o porquê das propostas, analisar as cabimentações, o Orçamento, ver o que é que já estava gasto, ir às rubricas do Orçamento de quando ele foi aprovado, no ano passado, ver o que lá estava e em que medida as propostas correspondiam ao que lá estava... ou seja, deu-nos um trabalho brutal para não deixar que as coisas ficassem paradas e as coisas não ficam paradas por passarem pelo meu gabinete”, explicou. Assim, e sem prejuízo pela admissão de que os Srs. Vereadores têm razão, no aspecto do princípio, na prática, esta situação permitiu perceber e evitar um conjunto muito significativo de situações que, não pela sua extensão mas pelo significado, dão uma noção aos serviços muito diferente daquilo que deve ser o rigor a manter na execução do Orçamento. E esse é um fim que considera tão importante que talvez possa, em parte, justificar o meio, que não pretendeu ser ofensivo para ninguém.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Outubro de 2008

Deliberação n.º 6300/2008 (17/11/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Outubro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Novembro de 2008

Deliberação n.º 6301/2008 (17/11/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Novembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs não participou na votação em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

I.3. Artes Jah Nasce – falta de licença de utilização

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 29/04/2008, foi determinada a cessação da utilização do espaço onde funciona o estabelecimento Artes Jah Nasce, em virtude do referido estabelecimento não dispor de licença de utilização.

Assim, e por não ter sido dado cumprimento a esse despacho, tendo por base a informação n.º 43109, de 03/11/2008, do Coordenador do Serviço de Fiscalização Geral, e despacho do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 03/11/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6302/2008 (17/11/2008):

- Determinar o despejo administrativo do estabelecimento Artes Jah Nasce, sito na Rua de Aveiro, n.º 5, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 109º do RJUE, ao qual se aplicam as regras previstas no artigo 92.º do mesmo diploma legal;
- Incumbir o Gabinete Jurídico e de Contencioso de proceder à participação ao Ministério Público de crime de desobediência, por desrespeito do acto administrativo que determinou a cessação de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Novembro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.160.344,34€ (cinco milhões cento e sessenta mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.309.655,83€ (três milhões trezentos e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.850.688,51 € (um milhão oitocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 6303/2008 (17/11/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 30/09/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 41820, de 20/10/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/09/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6304/2008 (17/11/2008):

- Tomado conhecimento.

III.2. Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2.ª Fase – Reforço Documental – relatório final – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 42078, de 28/10/2008, do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2ª Fase – Reforço Documental” e do respectivo relatório final enviado à DREC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 6305/2008 (17/11/2008):

- Tomado conhecimento.

III.3. 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Através da informação n.º 44886, de 13/11/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6306/2008 (17/11/2008):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/10/2008, que aprovou a 8ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 732.021,67€ do Orçamento da Despesa, dos quais 551.950,00€ em reforços e 539.450,00€ em anulações de despesas correntes e 183.871,67€ em reforços e 196.371,67€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesias de Ceira e Brasfemes – alteração

O Sr. Vereador Luís Vilar frisou que, apesar de votar favoravelmente as alterações aos protocolos de delegação de competências, não é displicente verificar que as deduções em termos de equipamentos escolares diminuíram substancialmente.

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, devido à necessidade de pavimentação dos arruamentos da Boiça e a colocação de gradeamentos em alguns pontos mais sensíveis da povoação, considerando esta obra mais premente que as inicialmente previstas.

A Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, uma vez que a acção “Construção do Parque de Merendas da Sandia”, não será executada, devido ao facto do local onde seria construído o parque ter sido cedido para uma creche, pelo que requerem a remoção desta verba para reforço de outra acção.

Assim, e por serem justificáveis os pedidos de alterações apresentados e deles não resultarem acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 43185, de 03/11/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6307/2008 (17/11/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Ceira:**

Anular as acções:

- Construção de passeio na Rua de Tomar, desde a Rua Padre Campos até à Rua Central - Ceira	5.000,00€
- Construção de Jardim – 1.ª fase - em Ceira	15.000,00€
Valor Total	20.000,00€

Nova acção:

- Pavimentação das ruas da Barroca, Chão da Roda, Ermida, Largo de São Simão, Rua de S. Simão e Travessa de São Simão, incluindo construção de muro e colocação de grades em diversos pontos	20.000,00€;
--	-------------

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Brasfemes:**

Anular a acção:

- Construção do Parque de Merendas da Sandia	19.000,00€
--	------------

Nova acção:

- Casa da Freguesia – biblioteca anexa de Brasfemes	19.000,00€
---	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração

A Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por estarem em execução obras particulares, instalação de gás natural e remodelação da rede eléctrica, que inviabilizaram algumas acções propostas no Protocolo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 42865, de 30/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6308/2008 (17/11/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de S. Martinho do Bispo:**

Anular as acções:

- Pavimentação da Travessa da Rua Nova do Freixo - Bencanta	4.500,00€
- Remodelação da Praça Dr. José de Oliveira Firmo – S. Martinho	5.000,00€
- Construção de caminho perpendicular à Rua Dr. Luís Freitas Morna – Casais	1.500,00€
- Pavimentação e regularização de bermas na Rua dos Loureiros – Fala	13.096,80€
- Construção de muro e alargamento de via na Rua Boca dos Barreiros – Póvoa	9.000,00€
- Construção de muro, valetas e pavimentação na Ladeira de Santo André – Póvoa	11.000,00€
- Reparação de valetas em várias ruas da freguesia	12.000,00€
- Construção de passeio na Rua 1.º de Maio – Fala	8.000,00€
- Aquisição de 150 luminárias de vapor de sódio	15.000,00€
Valor Total	79.096,80€

Novas acções:

- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua do Campo do Vigor – Fala	6.800,00€
- Construção de passeio, valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua da Escola Velha – S. Martinho	6.500,00€
- Drenagem e pavimentação na Rua do Museu – Cimo de Fala (conclusão)	7.500,00€
- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação nas Ruas do Académica e Liberdade – Cimo de Fala	23.000,00€
- Construção de plataforma para instalação de um abrigo dos SMTUC na Rotunda da Sujeira	4.000,00€
- Rebaixamento da via, modificação dos passeios e pavimentação da Travessa da Condessa – Bencanta	4.500,00€
- Construção de valetas, condutas de águas pluviais, muro, escadas e pavimentação no Beco da Ladeira dos Alqueves	3.800,00€
- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua da Escola Nova – Fala	3.700,00€
- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua da Escola Velha – S. Martinho	7.500,00€
- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua Adolfo Melo Coelho de Moura – Cimo de Fala	<u>11.796,80€</u>
Valor Total	79.096,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de São Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, em virtude de algumas acções serem mais onerosas e mais prementes que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 42618, de 31/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6309/2008 (17/11/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de São Paulo de Frades:**

Anular as acções:

- Polidesportivo – Cova do Ouro	5.000,00€
- Beneficiação do cemitério – São Paulo de Frades	2.000,00€

Reforço das acções:

- Construção de escadas na Rua António Correia de Oliveira – Novo Horizonte	2.000,00€
- Beneficiação do Largo e Obras complementares – São Paulo de Frades	5.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Recuperação do imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.ºs 27 a 29 – adjudicação – ratificação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 30/06/2008, que aprovou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada acima referida, e com base na informação n.º 1593, de 03/11/2008, elaborada pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6310/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/11/2008, que autorizou a adjudicação da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.ºs 27 a 29” à firma Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 30.181,83€ (trinta mil cento e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Rio State Empreendimentos Imobiliários, S.A. – obras de alteração de edifício destinado a habitação – Rua do Norte, n.º 15 a 23 – Reg. n.º 12692/08 / Proc. n.º 2032/08

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1589, de 31/10/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico.

Sobre o assunto supra identificado, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que não teve a oportunidade de analisar o projecto deste “importantíssimo edifício” da Rua do Norte que, em tempos, defendeu que fosse adquirido pela Autarquia mas cujo funcionamento foi dado ao Mercado. A questão que levanta é a do elevador do estacionamento: é proposto do lado da Sé Velha a abertura de um vão maior para entrada de carros. Por considerar que este é um dos pontos delicados desta operação, gostaria de perceber como é que vai processar-se.

O Sr. **Presidente** disse que a articulação com a envolvente não está em causa, até porque o projecto conta com o parecer favorável do IGESPAR e, do ponto de vista do Centro Histórico, cumpre igualmente todos os requisitos. Salientou que aquele é verdadeiramente um edifício muito importante na zona em que se insere, caminhava para a degradação, foram tentadas várias iniciativas em relação àquele espaço que nunca foram conseguidas (a CMC teve a possibilidade de comprar o edifício mas entendeu que não o devia fazer, em função do preço) e, portanto, “cumpriu-se aquilo que eu acho que é bom que aconteça no Centro Histórico: que alguém tenha interesse num projecto destes e o desenvolva”, sintetizou.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que é introduzido um elevador exterior para automóveis e confirmou que o que será alterado é um vão da fachada, onde antigamente funcionava a Tipografia Borges.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6311/2008 (17/11/2008):

- **Deferir o Projecto de Arquitectura relativo à reconstrução e alteração de imóvel destinado a habitação, sito na Rua do Norte, n.º 15 a 23, com o registo n.º 12692, de 15/09/2008, de acordo com o artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao cumprimento das condições impostas na informação n.º 1589/2008/GCH, acima referida, devendo ser apresentados, no prazo de seis meses, de acordo com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os projectos das especialidades previstos na legislação em vigor (Portaria n.º 1110/01 de 19/09), necessários à execução da obra;**
- **Isentar a criação de lugares de estacionamento, pelas razões evocadas na informação n.º 1589/2008/GCH, acima mencionada e ao abrigo do n.º 2 do artigo 37º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37º do RMUE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

V.3. Recuperação do Pavimento da Praça 8 de Maio – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que a empresa adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação n.º 1582, de 03/11/2008, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6312/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Recuperação do Pavimento da Praça 8 de Maio”, no valor de 4.851,50 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – substituição do director técnico – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1613, de 04/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6313/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/11/2008, que aprovou a substituição do Director Técnico da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, passando a ocupar o cargo o Sr. Eng.º Marco Paulo da Cunha Magalhães.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 14 a 16 – alteração da fiscalização – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1624, de 05/11/2008, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6314/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/11/2008, que determinou a alteração da equipa de fiscalização da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 14 a 16”, nomeadamente a substituição da Sra. Eng.ª Margarida Roque pela Sra. Eng.ª Sandra da Fonseca Costa, para exercer as funções de chefe de equipa de fiscalização e coordenadora de segurança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 280

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 42965, de 31/10/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 12/11/2008, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6315/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 280, com a área de 13.352,00 m2, que confronta de norte com Joaquim Margalho, de sul e de poente com Herdeiros de José Dias Garcia e de nascente com limite de freguesia, correspondente ao prédio rústico situado em “Ribeiro dos Covões”, pertencente a António Augusto Vilela de Matos, casado com Maria do Rosário Ramos Mourato de Matos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7334/20080812 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5421;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €46.732,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois euros), a António Augusto Vilela de Matos, casado com Maria do Rosário Ramos Mourato de Matos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. 2.ª Alteração do PDM de Coimbra – início do procedimento

O Sr. Vereador Luís Vilar perguntou qual era a primeira alteração ao PDM, se aquela era a 2.ª. Disse que, na verdade, o que se verifica agora não é o início do procedimento, mas o acrescentar de algumas deliberações de Câmara ao início do procedimento. Do ponto de vista do Sr. Vereador, a Câmara Municipal de Coimbra votou alterações, vários planos de pormenor, como a Solum e o local onde se encontra a Fábrica de Porcelana, questionando se estas já constavam da primeira alteração, tendo sido informado que não. Lembrou que o início da revisão do PDM se deu quando a Eng.ª Helena Terêncio esteve presente numa reunião de Câmara há tempos atrás, salientando que várias deliberações que implicaram alterações ao PDM, como a Central Termoeléctrica, foram votadas tendo em conta que o mesmo estava a ser revisto. Afirmou que é incorrecto referir que se trata do início do procedimento, pois na verdade é o início do procedimento face a deliberações da Câmara quanto ao início da revisão do PDM. Questionou se interpretou bem a situação, para poder votar, uma vez que não concorda em considerar o momento actual como início da revisão, ou se a segunda fase é esta, com o processo de revisão a meio, considerando as deliberações tomadas que implicam alterações no mesmo.

O Sr. Vice-Presidente explicou que “revisão” é diferente de “alteração”, acrescentando que o Sr. Vereador Luís Vilar se estava a referir ao processo de revisão. O processo de alteração tem um procedimento normativo específico da lei, que em 2007 sofreu modificações que a simplificaram. Os documentos distribuídos explicam as várias modalidades. Não se trata de incluir alterações que ocorram no âmbito de outros Planos Municipais de Ordenamento do Território, como Planos de Pormenor, mas de promover as alterações que foram referidas, que, do ponto de vista formal e legal, têm um mecanismo procedimental que começa com uma deliberação específica e, por isto, é chamado início de procedimento. O Sr. Vice-Presidente salientou que, no âmbito do protocolo com o CEDOUA, foi analisada toda a tramitação e a maneira de o fazer, quer a preparação do anúncio, quer a fundamentação, e muito particularmente, depois, a tramitação procedimental. A metodologia que está a ser proposta é a recomendada pelo CEDOUA. Em paralelo, e como explicitado nos documentos, a Câmara Municipal de Coimbra oficiou a Comissão de Coordenação, nos termos previstos na legislação, tendo havido uma reunião entre a Autarquia e a referida Comissão na passada quinta-feira, para que a

metodologia fosse acertada. A vontade da Comissão, optimista na opinião do Sr. Vice-Presidente, é que a metodologia seja implementada em quatro meses. Tal facto não colide com o processo de revisão, constituindo um procedimento autónomo, onde se tentou juntar as três questões colocadas ao Município e resolvê-las.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** perguntou se esta alteração tinha que ser votada na globalidade ou se as três situações poderiam ser separadas, pois são distintas e merecem reparos diferentes. Em relação à pretensão da Universidade de Coimbra desenvolver o Pólo II, questionou o motivo pelo qual se pretende alterar o artigo 41.º, que diz que as zonas de equipamento são destinadas exclusivamente a instalação de equipamentos de interesse público e utilização colectiva. No Pólo II pretende-se criar equipamentos públicos ligados à vida universitária, mas a Sra. Vereadora informou que também existe um projecto no local, com uma vertente imobiliária, destinado a fins habitacionais. Concluiu que, na prática, o equipamento não será construído para fins exclusivamente de interesse público e utilização colectiva. Disse que também é invocado o artigo 73.º n.º 1 do RJUE, que menciona usos de utilização dominante. Em abstracto, e tecnicamente, expressou que até concordaria com esta alteração. E aproveitou para congratular a Câmara Municipal por finalmente vir a dar razão àquilo que tem dito: o que a Autarquia se propõe fazer em relação ao Pólo II é o que deveria ter feito em relação ao Euro Estádio, pois é a mesma norma que foi violada naquele caso, e diz respeito ao uso exclusivo de interesse público e utilização colectiva e que se pretende que seja modificada para predominante. A Sra. Vereadora louvou o facto de que a Câmara, assim, assumiu o erro e venha propor uma alteração ao PDM, o que deveria ter sido feito com o Euro Estádio. Erro que leva a Sra. Vereadora a se abster na votação da alteração desta norma, pois a redacção actual refere o uso exclusivo colectivo, o que permitiu a aberração do Euro Estádio, levando a se questionar qual o risco de uma alteração que, ao invés de uso exclusivo, prevê o uso predominante. É preciso especificar o que se quer dizer com uso predominante, pois esta norma vai ser parâmetro aferidor para outras situações no futuro. Interrogou o que será feito quando se fala em uso predominante, atendendo a que enquanto previsto o uso exclusivo foi feito o Euro Estádio. Insistiu que não podia votar esta alteração com tal extensão e sentido.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a questão que queria colocar foi parcialmente abordada pela Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs**, que era se se tratava de uma apreciação conjunta ou se eram três decisões. Isto porque em relação a uma delas, não só estava de acordo como vinha a ser mais do que cúmplice, nomeadamente a Fonte da Talha e as expectativas criadas à longuíssimo tempo à Tricanas de Coimbra, concordando que deve ser feita, por constituir um ganho para a cidade. Em relação às outras, confessou ter algumas reservas, que já foram referidas na altura adequada da discussão. Relativamente à justificação do interesse estratégico na Central Térmica de Ciclo Combinado, lembrou que, quando aprovado pela Câmara, frisou que estava mal ou insuficientemente fundamentado, não vendo nada que venha a acrescentar esta fundamentação. Lembrou que o Sr. Vice-Presidente concordou que o interesse estratégico deveria ser melhor trabalhado, mas não concorda em verificar que a discussão já se encaminha para a alteração do PDM. Em relação ao espaço da Penitenciária, disse entender que não se esgotaram as soluções no âmbito do actual PDM, ficando a Câmara fragilizada se, no diálogo com o Ministério da Justiça, partir de uma decisão de alteração de PDM. Concluiu que está claramente de acordo em relação a uma das alterações, manifestando, para as outras duas, as dúvidas expostas. Requereu, portanto, a votação em separado.

O Sr. Vereador **Pina Prata** teceu as seguintes considerações: “Bem, em relação a esta matéria, eu gostaria de dizer o seguinte: eu veria, e vejo, a alteração ao Plano Director Municipal baseada no pressuposto de uma combinação de um conjunto de factores que, acima de tudo, versam a questão estratégica. E o que eu vejo aqui é uma questão “do fato à medida”, enquadrado em três perspectivas, e a justificação da razão de o ser, a fundamentação, cai logo por terra quando estas medidas são, em termos de intersecção, feitas para dois ou três casos. Vejamos a razão do ser, a necessidade de desencadeamento de uma alteração normal ao Plano Director Municipal... Isto é uma alteração normal, ou é extraordinária? Decorre da impossibilidade da adequação das suas normas, no sentido de responder positiva e atempadamente, ao desenvolvimento e instalação de projectos estratégicos. Meus senhores, são estes os únicos projectos estratégicos que se enquadram numa alteração normal ao Plano Director Municipal? Isto funda de um carácter de ilegalidade, a aprovação numa situação de... É a minha análise em relação a isto... A minha análise... Pode haver aqui as fundamentações todas, e o que seja, que são fundamentações, na minha perspectiva, que não verificam o pressuposto de alteração ao Plano Director Municipal. É a minha análise, portanto, baseada nesta situação. Por outro lado, já não falo nas questões que estão associadas, depois, à fundamentação per si de cada uma delas. E parecem-me que caem logo por terra a um conjunto de questões que aqui foram postas logo pela Vereadora **Fernanda Maçãs**, e, por outro lado, por questões, não de natureza jurídica, mas de natureza pontual estratégica de posicionamento de votações em relação aqui a outros pontos. Eu não estou a falar, a questionar, a essência dos projectos estratégicos que aqui estão, que alguns deles são de natureza duvidosa, mas, por outro lado, a essência da justificação do porquê da alteração normal de um Plano Director Municipal. E faço as questões seguintes: se foi com esta justificação da alteração normal, por que é que um conjunto de Planos de Pormenor que estão associados ao que deveria ser um projecto estratégico são postos de lado em relação a isto? Eu cito um exemplo que está a espera: o Inovação IParque está a espera de um conjunto de situações de Plano Pormenor que poderiam ser resolvidas à justificação disto e que, com esta justificação... E outros, que estão, em termos de justificação, outros, de situações de parques empresariais, como o caso de Taveiro, e outros, que, este é uma medida avulsa, transitória e que justificam, e justificável em termos de uma votação, com esta justificação. Isto porque eu compreenderei que duas ou três pessoas podem dizer: OK, em função desta história, são estes dois ou três projectos.

Então e outros? E os outros projectos estratégicos que foram definidos, ou que são definidos por votação, dentro da Câmara, que foram constituídos em termos de Planos de Pormenor e Planos de Urbanização? Isto é, uns são filhos e outros são enteados? Uns têm tratamento discriminatório e outros não? Uns têm “fatos à medida” e outros não? E portanto cai por terra toda a justificação inicial. Porque se porventura saiu da Câmara uma nota para o CEDOUA que serão estes os únicos três projectos estratégicos, gostaria de ver se foi isto que o Sr. Vereador, Eng. João Rebelo, disse para analisar, se são estes, únicos e exclusivamente, os três projectos estratégicos de Coimbra, que é, anormalmente, uma situação grave. Por quê? E os outros projectos, que deliberamos aqui um conjunto de situações, dez ou doze situações destas. Por que esta situação? E para mim, em termos de justificação, isto não é uma alteração normal ao Plano Director, e portanto sofre um conjunto de vícios que obviamente deverão ser analisados e vistos em termos de fundamentação jurídica, sob pena de estarmos aqui a criar estas situações dos “fatos à medida”. E um Plano Director Municipal, eu não o vejo como uma situação de “fato à medida”. Então para isto faça-se um Plano de Pormenor, que foi o que fizemos em outro tipo de situações. Cria-se a medida em relação a isto. Agora, isto parece-me que é suficientemente grave e, por outro lado, não fundamentado, à luz da questão que é uma alteração normal ao Plano Director Municipal.”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** expressou que, obviamente, não valia a pena repetir algumas coisas que já haviam sido ditas. Disse que, em relação ao ponto 5, havia uma observação que queria pôr à consideração do Sr. Vice-Presidente, respeitante à Central Térmica. E citou o documento, quanto às dúvidas no que concerne à alteração às zonas qualificadas como indústria i2, na medida em que nas mesmas se passará a admitir, o que não sucedia antes da alteração, indústrias mais pesadas (indústrias actualmente integradas no tipo 1, de acordo com a legislação industrial) se não existirem outras limitações. Neste sentido, o Sr. Vereador perguntou qual era o nível de execução do plano estratégico, qual o calendário previsto para a conclusão da revisão do PDM e, se de facto, para este caso da Central Térmica, foi pedido algum parecer ao Provedor do Ambiente de Coimbra. Questionou também se, com esta alteração, se viabiliza a co-incineração em Souselas, na medida em que há abertura à indústria pesada.

O Sr. Vice-Presidente disse que é preciso perceber, face ao regime jurídico, os vários mecanismos. Salientou as alterações ao regime jurídico publicadas no Diário da República desde as alterações de 2007, calculando em cerca de trinta as suspensões de PDM, sem mencionar as alterações. Explicou que o legislador, atendendo a que os Planos Directores não têm prazo de revisão, incentivou as alterações. Quando se considera que é necessário fazer uma alteração de fundo, global, as hipóteses são apontadas pelo regime jurídico.

Informou que leu recentemente no Diário da República a publicação da suspensão do Plano Director Municipal de dois ou três municípios exactamente para resolver situações similares. Esclareceu que se a intenção fosse tratar processos de forma avulsa, poderia ser proposta a suspensão do Plano Director Municipal. Mas não é esse o caminho mais correcto, sendo preferível o mecanismo de alteração com a tramitação prevista na lei e explicada no documento: um momento de início do procedimento, o que está em discussão, e em fase posterior, a elaboração das propostas técnicas, o acompanhamento, a concertação, a aprovação das alterações, a discussão pública, a elaboração da versão final, o parecer final da Comissão de Coordenação, a aprovação na Assembleia Municipal, a publicação e o depósito. Ou seja, optou-se por um mecanismo que pareceu o correcto, e não por uma situação de alteração sem fundamentação ou facilitada.

O Sr. Vice-Presidente disse que a revisão do PDM de Coimbra continua a ser objectivo essencial e está em andamento. Declarou que a pergunta do Sr. Vereador Álvaro Seco foi muito pertinente e permitirá recapitular o assunto. Lembrou que aquando da apresentação da Rede de Alta Velocidade pelo Governo, foi necessário ponderar/ajustar o processo de revisão do Plano Director Municipal, inclusivamente com alguma paragem, já que a questão da localização da estação de alta velocidade e as alterações daí decorrentes, uma vez que é estruturante e alguma solução poderá ser diversa dependendo do local da sua implantação. Por outro lado, foi preciso iniciar um novo procedimento relativamente ao PDM, respeitante à avaliação ambiental estratégica, já trazida à Câmara, e que constitui a primeira etapa da decisão. Esclareceu que as razões referidas bastariam para o enquadramento. Realçou que as dúvidas levantadas sobre se é ou não um procedimento legal estão respondidas e afastadas, pois é indiscutível a sua total legalidade. E o que se propõe alterar, e será especificado mais adiante, são questões para as quais houve reconhecimento da importância de que estas alterações fossem feitas desde já, não esperando pela revisão nem tendo avançado por um mecanismo mais expedito da suspensão, se assim fosse o entendimento, ou mesmo o processo de elaboração de planos de pormenor. O que não faria sentido para alguns casos, pois dos pontos de vista técnico e jurídico há questões inequívocas.

Relativamente à área de equipamento, o Sr. Vice-Presidente clarificou que esta alteração se aplica a dois aspectos: um deles é idêntico à questão das áreas turísticas (que são só duas pequenas áreas) e o outro, à correcção, em planta, de algo que era compromisso do Município e não tem vindo a concretizar-se o que se assumiu, concretamente a possibilidade de junto ao Vale das Flores existir uma zona de habitação social, para a qual a Autarquia já manifestou a sua posição favorável em 1993. Do ponto de vista técnico, é evidente e reconhecido por todos os técnicos e especialistas na área que a aplicação da Carta de Atenas em relação à total segregação das funções não tinha muito sentido, pois na prática implica que determinadas zonas não tenham população a residir, acarretando problemas de segurança, custos dos transportes, problemas energéticos associados, etc., prejudicando claramente o próprio desenvolvimento do conceito de cidade. Como dito no parecer subjacente, elaborado para responder à carta enviada pela Universidade de Coimbra, concluiu-se que leituras mais restritivas que as correctas poderiam levar a considerar que não era possível responder favoravelmente ao pedido da Universidade, dando cumprimento ao que está definido no plano estratégico. Mas na zona correspondente ao Pólo II, com um quilómetro de extensão numa das direcções e um pouco menos na outra,

comparando o Sr. Vice-Presidente este espaço com algumas vilas no país, se for prevalecente o entendimento que aquela área não pode ter usos complementares, em percentagens menores, seria um erro do ponto de vista estratégico. A alteração é feita como deve ser, e, conforme o parecer jurídico, é feita de forma cautelara na eventualidade de leituras mais restritivas. Resumiu, relativamente às áreas de equipamento sobre as duas alterações, uma das quais com expressão física, para resolver as questões quanto ao compromisso assumido em 1993 para a habitação junto ao Vale das Flores, em que há o pressuposto de uma permuta de terreno entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra, processo que ficou à espera da revisão do PDM.

Quanto à Central de Ciclo Combinado, o Sr. Vice-Presidente respondeu ao Sr. Vereador Álvaro Seco que a proposta que está a ser feita é sobre as zonas i2, que não engloba Souselas, que é uma zona i1. Recordou a dúvida gerada em torno de se classificar a Central de Ciclo Combinado como sendo ou não indústria, mas tratou-se de dar sequência a uma questão que o Município já deliberou, clarificando esta possibilidade, para que não houvesse dúvidas, e assumindo que as zonas industriais do PDM têm um carácter empresarial, e não exclusivamente industrial, como refere a proposta, tendo em conta a norma e não uma situação muito específica, só para aquele local, mas no sentido da reflexão conjunta e levando em consideração a necessidade de aproximar algo que deve ser decidido com um intervalo de tempo razoável. Daí, a integração neste mecanismo, que a Comissão de Coordenação prevê que seja de quatro meses.

Sobre a área da Penitenciária e a sua nova localização, são duas questões que interagem uma com a outra, mas que na prática são duas alterações: o Sr. Vice-Presidente informou que foi ponderada a possibilidade de se recorrer a uma norma do actual regime jurídico, com as alterações introduzidas em 2007, que estabelece que quando uma determinada infra-estrutura ou equipamento deixar de ter razões para permanecer em determinado sítio, e na ausência de norma específica (pois aparentemente alguns PDM ocorre esta situação), como, no caso, a penitenciária, a norma vigente determina que, se este equipamento for desactivado, são aplicados os índices da zona envolvente. Procurou-se saber se este caso era aplicável ou não à Penitenciária, concluindo-se que o caso de Coimbra não se enquadra, sendo necessário garantir a alteração. Ou, em alternativa, propor-se a suspensão do PDM. Pareceu mais cautelara seguir este mecanismo, visto que as próximas fases incluem a elaboração de equipamentos técnicos, acompanhamento, concertação, discussão pública, etc., o que significa que o Executivo nesta fase não está a aprovar a solução mas a decidir o procedimento, visando os objectivos referidos. O mesmo pode ser dito em relação à nova localização, continuou, dizendo que obviamente concordava com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quando disse que a questão da Penitenciária era uma questão conjunta. O Município há muito tempo pondera a hipótese de aceitar a deslocalização daquele lugar, e até concorda com a ideia, desde que fique no Concelho, numa localização adequada, e desde que o espaço venha a ter uma adequação àquilo que são os objectivos do Município. O Sr. Vice-Presidente explicou que como esta alteração tem que ser feita, os dois processos estão interligados, garantindo que ambos decorram em paralelo. É neste quadro que se considerou oportuno e imprescindível avançar com a alteração do Plano.

Quanto à dúvida em ser uma deliberação ou mais que uma, o Sr. Vice-Presidente disse que a proposta consiste numa alteração, não três. No entanto, a Autarquia poderá discutir o assunto e deliberar como bem entender. Mas o previsto não era fazer três exercícios distintos, com três acompanhamentos e três mecanismos distintos. O que não invalida, do ponto de vista do Sr. Vice-Presidente, que a forma de tomar decisões seja a que o Executivo decidir, insistiu.

A proposta é clara e traduz acções que precisam de decisão num horizonte de tempo adequado, que não esteja à espera da revisão do PDM, pelas razões explicadas. Não é possível, por exemplo, fechar as negociações com o Ministério da Justiça se não estiver claro que existe uma nova localização e que a questão foi devidamente analisada.

Mas nada disto põe em causa outras decisões e os outros mecanismos, pelo contrário, pois o trabalho está a ser feito em paralelo. E passou a explicar: no Parque Empresarial Coimbra Norte, o mecanismo que o Município adoptou não foi a suspensão do PDM, mas a elaboração de um plano de pormenor (e, para a primeira fase, a aprovação de um loteamento), mecanismo que ainda está a decorrer, acrescentando que já deu entrada na Câmara a avaliação ambiental estratégica, que será deliberada pelo Executivo; para a Arregaça, já foi utilizada a suspensão e o plano de pormenor; para Taveiro, o mecanismo adoptado foi o plano de pormenor, escolha com a qual concorda, opinando que não faria muito sentido qualquer alteração nesta fase; na zona da Estaco, já houve suspensão e plano de pormenor. Salientou que estes processos estão a decorrer, não lhes tendo sido retirada a prioridade ou urgência. Para o IParque, que também já foi objecto de suspensão e elaboração de plano de pormenor, cuja operação de loteamento já está concluída, não é preciso fazer outro procedimento pois este já é suficiente. E, mesmo neste caso, também não se aplica a alteração que está a ser adoptada, pois é classificada como zona i3. Não está identificada na Zona Industrial de Taveiro a necessidade de alteração do PDM, estando em causa cumprir e executar o que está previsto, que é o que está a ser feito. O Sr. Vice-Presidente salientou que depois de reflexão profunda, e conforme as ilações que se podem tirar da análise do processo, concluiu-se que era o mecanismo que faz mais sentido.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não conseguir perceber que, sendo de importância fundamental a ponto de alterar o PDM, sem falar de duas situações que poderiam ser consideradas de interesse público, das três questões discriminadas na proposta, uma causa-lhe imensa confusão em relação a outras que, em termos estratégicos para Coimbra, são incomparáveis: a Central Termoelectrica. Para este projecto, um investimento privado, está a ser proposta uma alteração ao PDM ao invés de um plano de pormenor. Perguntou pelo plano de pormenor da Arregaça, que tem a ver com a continuação da Avenida da Lousã, com postos de trabalho e com o protocolo firmado, pois quem era detentor já vendeu os terrenos mas não vendeu o protocolo, o que prejudica o plano de pormenor. Questionou se já não tem interesse estratégico para Coimbra, salientando que se estava a referir apenas a projectos privados, já nem falava nos de interesse

público. Lembrou que quando o Sr. Vereador Pina Prata detinha o Pelouro, foi apresentada à Câmara a nova localização da fábrica de porcelana, mas, com é óbvio, nada vai ser cumprido., pois quem possuía a fábrica e o terreno vendeu-os, mas não o protocolo. Disse que se a Autarquia for tola, deixará construir no local. O Sr. Vereador disse que é por este motivo que de vez em quando pergunta pela referida avenida, tendo a sensação que o processo estará concluído para as próximas gerações. Disse que é preciso clareza na defesa, em termos estratégicos da cidade de Coimbra, da questão da Central Termoeléctrica para se optar pela alteração do PDM, não vindo a mesma garra em unir os investidores e salvaguardar postos de trabalho, compromisso assumido com o Secretário-Geral da CGTP, Carvalho e Silva, em Assembleia. O Sr. Vereador Luís Vilar enumerou os aborrecimentos causados por esta situação: a fábrica não é deslocalizada, não avançam nem o plano de pormenor nem a Avenida da Lousã, houve diminuição dos postos de trabalho, etc. Questionou qual o critério de se escolher a Central Termoeléctrica como projecto de interesse estratégico para Coimbra, enquanto o Plano de Pormenor da Arregaça está por cumprir.

O Sr. **Vice-Presidente** disse ter dificuldade em entender a comparação, perguntando qual seria a alteração a fazer ao PDM para responder à questão levantada. Ou melhor, como se justificava a alteração ao PDM para o efeito pretendido. Explicou que o projecto da fábrica e da nova localização já deu entrada e já foi aprovado, e sua construção será em Eiras. Disse que a alteração do PDM não interfere em nada com o protocolo referido pelo Sr. Vereador Luís Vilar. Perguntou se o que o Sr. Vereador se referia era a uma eventual suspensão na zona onde está instalada a fábrica, na Arregaça, afirmando que seria um procedimento delicado. Recordou que no protocolo está estabelecido que a Câmara aceita que a fábrica saia do local com a contrapartida da possibilidade de uso residencial em grande parte da área. Se considerar a hipótese de se suspender ou alterar o PDM ali, invocando que já não era indústria, não estaria a cuidar dos objectivos e opções do Município. O Sr. Vice-Presidente declarou que tinha percebido, pela feição do Sr. Vereador Luís Vilar, que não era isto que ele queria dizer, mas aproveitou para realçar este aspecto. Para este caso, a opção estratégica não é fornecer a um particular a possibilidade de construir habitação, mas o interesse público, como em todos os casos. Esclareceu que a proposta foi apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata e está bem clara em todo o processo. Explicou que o que estava em causa era uma fábrica que ia fechar, independentemente da acção do Município. A grande celeuma na altura era discutir se o fecho da fábrica tinha como único objectivo dar-lhe outros usos. Para o Município, do ponto de vista do ordenamento, uma fábrica instalada no local em questão pode não ser o mais correcto, mas só aceitou discutir o assunto acautelando o interesse público, que se mantém no protocolo em vigor, estabelecendo a construção da nova fábrica num lote de cerca de 4.000m² na Zona Industrial de Eiras. Parece ao Sr. Vice-Presidente que, desta forma, está melhor acautelado. Relativamente à comparação traçada quanto ao interesse de uma e outra, disse achar que eram questões manifestamente claras. Na Central de Ciclo Combinado, não só a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal reconheceram o interesse público na sua instalação na área do Município. No momento, o que está em causa é dar cumprimento ao reconhecimento do interesse local, criando condições para satisfazer o reconhecimento deste interesse, não só da Câmara, mas também da Assembleia Municipal. Salientou que os casos não são comparáveis, pois não se estava a tratar de interesses particulares.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** afirmou que o parecer era muito claro, citando que a opção que consta da versão actual do Plano Director Municipal de Coimbra, pelo menos aquela que decorre da letra do seu artigo 41.º, parece contrariar o objectivo do uso dominante, sendo a situação ainda pontualmente agravada pela rigidez e hermeticidade da sua letra. Explicou que em Direito não há interpretação jurídica possível que vá contra a letra da lei, acrescentando que a norma 73.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial não derroga a norma do PDM. Disse que era contra, querendo chamar a atenção do Executivo para o facto de se estar a alterar uma norma importante do PDM sobre equipamentos de uso exclusivo colectivo, alteração que se dá numa conjuntura para resolver um problema específico. Concordou que haja alteração, mas deveria ser mais consistente, e não apenas uma troca do termo exclusivo para predominante, pois torna-se uma lacuna, não havendo, a partir daí, nenhum critério, interrogando o que é considerado dominante e o que deixa de ser. Insistiu na opinião de que a norma deve ser alterada, mas considerou que poderá haver situações em que possa ser justificado o uso exclusivamente colectivo, e noutras, nem por isso. Propôs que a situação fosse amadurecida, para que a norma fosse densificada, tendo em conta o artigo 73.º do RJUE, mas que a alteração não fosse feita à pressa apenas para resolver o problema da Universidade.

O Sr. **Vice-Presidente** salientou que o parecer não apresentava o texto da alteração, este será deliberado posteriormente. Disse que o processo se encontra no início do procedimento, e, conforme a informação apresentada para o assunto, referindo a alínea b da mesma, a próxima etapa diz respeito à elaboração técnica da alteração, que será deliberada pelo Executivo no momento oportuno. Interpretou a questão colocada no sentido de ser necessário melhorar a precisão da expressão predominantemente, em lugar de unicamente, o que na sua opinião pode ser discutido. Mas, conforme a mesma informação, o princípio fundamental, em matéria de planeamento, e é este propósito que vale, é o da mistura de usos, da multi ou plurifuncionalidade do uso do solo, que afasta as concepções tradicionais de zonamento monofuncionalista, com todas as vantagens que o mesmo acarreta (e acarretou) do ponto de vista da ocupação do território. Disse à Sra. Vereadora Fernanda Maçãs que deveria citar a informação toda, acrescentando que é necessário saber a alteração no regime que está proposto, e é assim que o regime jurídico propõe.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o assunto não é fácil e, sem querer entrar especificações, pode comprovar facilmente que há processos que se desenrolam com velocidades muito diferentes. Afirmou que o parecer do CEDOUA diz claramente que o início do procedimento deve ser tomado em reunião necessariamente pública, o que não é o caso. Expressou que nada se perdia se a questão fosse devidamente maturada até à reunião pública de 2 de Dezembro, uma vez que no dia 1 é feriado, a menos que este pormenor seja desvalorizado.

O Sr. Vereador Pina Prata declarou o seguinte: “Fora esta questão, eu gostaria de fazer mais... Atendendo que isto terá uma análise de fundo, porque nós estamos aqui a tentar, com esta questão da pública, estamos a rematar para uma situação em que o verdadeiro problema não é este. É obvio que se tem que ser pública, está aqui que tem que ser pública, isso é claro. Agora, a questão é que o próprio documento que vem do CEDOUA introduz um conjunto de questões que não estão a ser analisadas. Vejamos o que é que diz: alterações parciais ao Plano Director Municipal que se pretendam levar a cabo, designadamente em termos da respectiva área de intervenção, e sempre que não esteja em causa a alteração dos princípios de ordenamento subjacente. Isto é claro. O que está aqui está claro. E está claro o que é que tem em termos de situações de ordenamento. E eu ligo isto com a parte cá em baixo, no artigo 41.º, em que diz: apesar das alterações a introduzir no artigo 41.º do Regulamento, nomeadamente os solos ocupados, em relação ao Estabelecimento Prisional de Coimbra, que é o caso de natureza pública como disse, e muito bem, a Dra. Fernanda Maçãs, já há dúvidas, diz aqui, já há dúvidas, e tem a ver com o que o Sr. Vereador Álvaro Seco diz, quando se transforma uma i2 em i1, isto dá liberdade para a co-incineração. Onde diz claramente: já dúvidas se podem colocar no que concerne a alteração, as zonas qualificadas como industriais i2, na medida em que nas mesmas se passará a admitir o que não se sucedia antes da alteração, indústrias mais pesadas, indústrias actualmente integradas na 1. O Sr. Vereador disse, na verdade, indústria 1. Isto vai permitir esta situação, porque isto é o reconhecimento inequívoco de que a Central de Ciclo Combinado não é uma indústria de nível 2, é uma indústria de nível 1. E, portanto... Não, não, é o que está aqui dito... Pois, a justificação é esta. Agora, de acordo com a legislação industrial, se não existirem outras limitações. Portanto, a questão é que nós não temos aqui, o documento que aqui está não é um parecer. Oh, Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, este documento que aqui está não está assinado, para já não está assinado pelo CEDOUA, não está assinado, situação que não é parecer. Isto a Câmara solicitou a dizer como é que deve ser o procedimento, e as dúvidas estão aqui todas plasmadas. As dúvidas estão... Inclusivamente as próprias pessoas, as técnicas, a Mestre Fernanda Paula Oliveira, a Mestre Dulce Lopes e a Dra. Ana Cláudia Guedes não assinam o documento. Já é um princípio errado de uma situação de trazer para aqui... Deixe-me acabar... E por outro lado, quando no início do procedimento, ainda para mais, por isso é que eu disse que a questão é que isto é um “fato à medida”... Isto é um “fato à medida”, fora a questão que aqui é dita, da questão pública. Porque, vamos lá ver, as questões que aqui estão são demasiado complexas para serem tratadas de uma maneira tão leviana como está a ser aqui feita esta alteração ao Plano Director Municipal. Porque estão aqui questões que têm a ver com a situação do futuro em termos de desenvolvimento, de projectos estratégicos, estes se os deixarem, e os outros, e por outro lado, em termos de informação técnica não está plasmada uma situação de acordo com a fundamentação que está aqui. E eu a saber, quer seja pela Chefe de Divisão, que aqui está enquadrada a proposta de deliberação que não é consonante com a situação da proposta que está aqui do CEDOUA, e por outro lado a questão subjacente em termos do Director de Departamento, que automaticamente se desvirtua da situação que está aqui, da questão que está nos documentos. Por quê? Porque se diz aqui, na verdade no documento diz pública, aqui não, leva-se a uma sessão não pública. A situação em que diz que alterações parciais têm a ver com a área de intervenção do ordenamento. Isto altera ou não o ordenamento? Altera. Altera ou não o ordenamento? Isto é portanto uma questão muito simples. Votando esta situação que aqui está leva literalmente à perda de mandato. Isto é claro, o que aqui está leva literalmente à perda de mandato.”

O Sr. Vice-Presidente disse que não aceitava certo tipo de comportamento, uma vez que, depois das explicações dadas, as questões são colocadas nestes termos. O documento distribuído não foi assinado pelo facto de que todos os vereadores têm pedido a inclusão imediata na convocatória, e como este foi enviado por e-mail, foi distribuída a versão remetida põe e-mail. O Sr. Vice-Presidente salientou que, como era óbvio, já tinha em sua posse o documento assinado pelas técnicas, acrescentando que não aceitava a insinuação de que não existia um documento assinado. Considerou que, mais do que lícito, ter dúvidas era um dever de cada um, mas que, passar da pergunta à afirmação, como quase foi feito, de que não haveria um documento assinado, não era aceitável. O Sr. Vereador Pina Prata insistiu que não havia dito isto, tendo o Sr. Vice-Presidente respondido que entendeu desta forma e as explicações que estava a dar eram para precisar as declarações proferidas. Esclareceu, para que não houvesse dúvidas, uma vez que se tratava de tramitações novas que têm a ver com alterações legislativas, que os documentos preparados com a colaboração do CEDOUA foram não apenas a fundamentação do ponto de vista jurídico, mas também a definição da tramitação. Sendo proposta a tramitação nestes termos, é porque foi considerado pelo CEDOUA que é a correcta e totalmente legal. Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vice-Presidente solicitou a confirmação da Eng.^a Helena Terêncio.

O Sr. Vereador Luís Providência disse julgar ser importante, atendendo a que o processo voltaria a ser analisado, saber quais os compromissos assumidos pela Câmara, em 1993, com a Universidade, e se não assumiu mais nenhum depois disso. Considerou que, em relação a este assunto, faltaram alguns tópicos que foram debatidos, que foram apresentados publicamente do ponto de vista dos interesses da Autarquia, dizendo achar pertinente a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro quanto à questão das velocidades diferentes, se todos os interesses públicos foram

considerados para este fim, ou mesmo se há questões estratégicas ligadas ao Município que não foram previstas. Recordou que era preciso levar em conta todos estes parâmetros antes da deliberação.

O Sr. **Presidente** sintetizou a proposta, afirmando que estavam a ser analisadas três alterações que, no entendimento do Sr. Vice-Presidente, são necessárias e úteis, além de oportunas para serem deliberadas pela Câmara Municipal, de modo a resolver três problemas significativos da cidade e do Município. Explicou que o Sr. Vice-Presidente se muniu, naturalmente, dos pareceres que entendeu necessários para a apresentação deste assunto. Portanto, a decisão não foi tomada de ânimo leve, mas devidamente ponderada e fundamentada, com os pareceres necessários, elaborados por reputados especialistas, uma vez que o CEDOUA é o consultor da Câmara Municipal nesta área. A instituição, que está sediada na Faculdade de Direito e emite pareceres sobre assuntos relacionados com o urbanismo e o ambiente, tem tido um papel muito importante no apoio que tem prestado à Autarquia e, mais uma vez, apresentou um parecer significativo em relação a estas questões. Do ponto de vista da seriedade dos processos, o Sr. Presidente disse que a atitude adoptada foi esta, e é correcto que assim seja. As opções propostas dizem respeito aos problemas em concreto que foram discriminados, e que necessitam de resolução. Evidentemente, são questões de fundo, significativas, e não sendo pequenas questões de decisão municipal, devem ser encaradas com a devida profundidade. Não era indispensável dizer que a questão é necessariamente pública para apreciar o processo, e suscitar, da parte de todos os intervenientes, a necessária salvaguarda de fazerem a reflexão imprescindível para que a decisão seja tomada na próxima reunião. Do ponto de vista legal, é o procedimento correcto, amparado legalmente, e, em termos de consequências, e conforme as explicações do Sr. Vice-Presidente, não significa a formulação final, mas uma tomada de posição neste sentido, podendo a formulação da norma ter outro conteúdo. Propôs que se aguardasse a próxima reunião para voltarem a apreciar este conjunto de matérias. Como dia 1 de Dezembro é feriado, o Sr. Presidente sugeriu que a reunião aconteça no dia 2, terça-feira, e que o processo seja, então, deliberado. Concluiu, ainda, sobre a questão levantada pela Sra. Vereadora Fernanda Maçãs em relação ao facto da lei, no caso concreto do uso dominante, não fixar percentagens, que nem tem de o fazer, sendo tão absurdo utilizar este termo como o uso exclusivo, que também não faz nenhum sentido, em termos urbanísticos, nos dias de hoje. A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs questionou o motivo pelo qual, então, a norma estava a ser alterada, tendo o Sr. **Presidente** declarado que a norma estava errada, pois o uso exclusivo conflitua com o uso dominante que a lei atribui.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VI.3. AIRC – Associação de Informática da Região Centro – cedência de terreno para construção da nova sede da AIRC

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta, de 12/11/2008:

“Em reunião de Câmara Municipal de 29.10.2001 foi deliberado “aprovar a concessão do Direito de Superfície, por 51 anos, renovável, do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3940/19950913, Freguesia de Santo dos Olivais, denominado Lote 1, situado Lomba da Arregaça e inscrito na matriz predial sob o n.º 9653, com área de 670 m2 e confrontando do Norte com Município de Coimbra, do Sul com a Rua Carlos Seixas, do Nascente com domínio público e do Poente com Município de Coimbra e outros, nas condições e para efeitos propostos atribuindo-lhe um valor de 32 160 000\$00 (trinta e dois milhões e cento e sessenta mil escudos);

O prédio tem uma área bruta de construção permitida de 1058 m2 e uma cêrcea de 5 pisos;

Procedeu-se à actualização dos valores da avaliação relativos ao direito de superfície pelo período de 51 anos e à propriedade plena do prédio, de acordo com o disposto na Portaria n.º 768/2007, de 09 de Julho, por aplicação de desvalorização da moeda igual a 1,14 relativo ao ano de 2001, totalizando 186 603,35€ (cento e oitenta e seis mil seiscentos e três euros e trinta e cinco cêntimos),

Vem a AIRC – Associação de Informática da Região Centro, solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, 28.01.2008, “face à nova dinâmica do Projecto Coimbra iParque, à possibilidade de arrancar com projectos de construção a curto prazo e à anunciada assinatura de protocolos de instalação com várias empresas ligadas às tecnologias de informação e comunicação, consideramos ser a instalação da AIRC no Coimbra iParque a decisão que melhor serve os interesses desta Associação”, enumerando uma série de vantagens mais relevantes para esta opção;

Vem ainda a AIRC “ no âmbito dos compromissos anteriormente assumidos, a cedência a custo zero, de um lote de terreno com a área aproximada de 5.000m2 no Parque Industrial e Tecnológico Coimbra iParque, incluindo na área de 29 há implementada na 1.ª fase, para a construção da nova sede da AIRC, sendo que, em contrapartida, a AIRC renuncia a todos os direitos adquiridos sobre o terreno na Rua Carlos Seixas, anteriormente cedido pela Câmara Municipal de Coimbra”;

Na sequência desta solicitação da AIRC, foi consultado o iParque para que precisasse qual o espaço disponível para a instalação da referida sede e qual o quantitativo a pagar pelo mesmo;

O iParque sugeriu o lote 15 para a referida instalação, com área de 5 557,50m2, totalizando o valor de 167 618, 75€;

Desta forma, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar a devolução do prédio supra descrito, cedido em 2001, e aprove a atribuição do prédio sugerido pelo iParque, nas condições propostas.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o documento distribuído dizia respeito a uma solicitação da AIRC, devido a dificuldades em construir o edifício no terreno que o Município lhe tinha cedido, na Rua Carlos Seixas. Das propostas apresentadas, a que pareceu mais consistente foi a instalação no IParque, que foi consultado quanto a esta possibilidade, e ao qual foi pedido que, em caso afirmativo, indicasse o valor do lote em questão, no caso, o 15. Foi pedido, também, à Divisão de Informação Geográfica e Solos que avaliasse o bem que já havia sido entregue à AIRC. A proposta a ser considerada pelo Executivo consiste em aceitar a devolução à Autarquia do primeiro terreno proposto à AIRC e, em paralelo, atribuir à referida Associação a instalação no lote 15, permitindo o desenvolvimento e a expansão das suas actividades junto às câmaras, seus clientes, que actualmente são aproximadamente 200, claramente um caso de sucesso, que carece de espaço para as instalações a fim de poder prosseguir este trabalho extremamente importante para Coimbra. O Sr. Vice-Presidente considerou a proposta razoável, atendendo a que os valores são comparáveis.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** concordou com a proposta, mas quis levantar duas questões. Disse já ter requerido verbalmente, numa reunião anterior, saber qual a despesa que o Município fez com o arrendamento, ao longo dos últimos anos, das instalações onde a AIRC ainda se encontra, no edifício dos Correios, desde que saíram do Estádio e foram para a Av. Fernão de Magalhães, lembrando que este requerimento foi feito numa das actas que acabou de ser aprovada. Gostaria de obter esta informação e, uma vez que a Autarquia ficará com um terreno livre na Rua Carlos Seixas, apresentaria uma proposta para a utilização deste terreno, atendendo a enorme dificuldade em gerir as expectativas habitacionais presentes. Um terreno numa zona consolidada como aquela deve ter uma finalidade compatível com as necessidades reais dos munícipes, designadamente na área da habitação, concluiu. Questionou se a cedência do lote era nos mesmos termos do terreno da Rua Carlos Seixas: direito de superfície, por igual período, etc.

O Sr. **Presidente** respondeu afirmativamente, acrescentando que se tratava de uma proposta vantajosa, que não se importava de subscrever, resolvendo-se o problema.

O Sr. **Vereador Pina Prata** declarou o seguinte: “Tem a ver com a última questão que fez. É que me parece que não é direito de superfície... É o que o Vereador João Rebelo falou. Isto é propriedade plena, atenção. Então, onde é que está? O IParque não vende direitos de superfície.” Perante a observação da Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs**, de que se tratava de um período de 51 anos, renovável, o Sr. **Vereador Pina Prata** continuou: “Renovável, o quê? Não, isto era o anterior. O IParque vende propriedade plena, atenção. Isto é só esta questão, com estava a ler...”

O Sr. **Presidente** respondeu que se deve proceder em igualdade de circunstâncias com aquilo que tinham no terreno que lhes foi atribuído, tendo que ser em direito de superfície. Se não consta da proposta, tem que constar da deliberação, realçou, pois não tem sentido receberem mais do que já estava estipulado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6316/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita e, desta forma, aceitar a devolução do prédio situado na Lomba da Arregaça e inscrito na matriz predial sob o n.º 9653 e atribuir à AIRC o Lote 15 do IParque, em regime de direito de superfície.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Metro Ligeiro de Superfície/MLM – calendário da intervenção na 1.ª e 2.ª fase

Na sequência dos contactos havidos sobre o assunto em epígrafe entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Sra. Secretária de Estado dos Transportes, foram apresentados dois documentos, elaborados pela Metro Mondego, S.A., contendo uma proposta de programação para a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego.

Como a questão já havia sido introduzida, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao Sr. **Vereador Álvaro Seco**, que declarou que não tem feito muitas intervenções nesta matéria, apesar de acompanhar todo o desenvolvimento do processo, quando ainda se pensava apenas em fazer o enterramento da via férrea na Portagem, com o objectivo de tornar mais fluida a passagem do trânsito naquela zona, libertando, de algum modo, a Estação Nova e acabando com a barreira que a linha constitui na ligação da Baixa ao rio. Este projecto foi abandonado e surgiu a ideia do metro de superfície, modelo que se limitava a fazer a ligação da Lousã/Serpins até a Estação Velha, que foi evoluindo, tornando-se um projecto dinâmico ao qual foram acrescentadas novas valências de exploração, até chegar à fase actual, com um trajecto suburbano e outro fortemente urbano. Recordou que, em Agosto de 2007, o Executivo aprovou uma solução que marcava fortemente esta intenção, com uma variante da Solum e uma passagem pela Av. Fernão de Magalhães. Entretanto, várias ocorrências implicaram que o processo tivesse uma dinâmica que acabou por trazer alguns benefícios, como por exemplo a extensão do trajecto até ao Hospital e, daí, até ao Pediátrico. Disse que a referida aprovação marcou uma mudança profunda no modelo, pois se está a tentar implementar um modelo urbano para o metro de

superfície que, evidentemente, implicará alterações profundas em todo o sistema de transporte. Designadamente, irá colidir com os SMTUC, exemplificou, havendo, de certeza, transferência de utentes dos autocarros para o metro. Declarou achar muito bem que se façam todos os estudos para tentar rentabilizar todo o sistema de transporte que serve Coimbra, acrescentando ser natural que haja reacções de moradores, de corporações, como, por exemplo, aconteceu na Solum. Mas ficou surpreendido quando foi aprovada a variante da Solum e rejeitada a variante da Av. Fernão de Magalhães, quando na primeira a intrusão no centro urbano é maior que na segunda. A argumentação que leva a que o trajecto não chegue até a Av. Fernão de Magalhães, de um projecto que foi apresentado na Câmara e do qual não houve comentário por parte da Metro Mondego, nem da Divisão de Trânsito, ou do sector de Planeamento da Câmara Municipal, tendo sido apresentado há vários meses sem nunca chegar ao conhecimento dos vereadores. E agora, diante das palavras iniciais do Sr. Presidente, a situação tem a ver com um parecer dos SMTUC, só pelo facto de mudarem as suas instalações para Eiras, e a outro parecer da Divisão de Trânsito. Afirma que, em matérias importantes, é consultado o CEDOUA ou outros gabinetes técnicos para emitirem pareceres, e num projecto da dimensão do metro é aceite como bom um parecer da Divisão de Trânsito, projecto que não teve divulgação, elaborado por uma divisão que tem sido muito criticada pelo Executivo pelas opções que tem tomado, como por exemplo, na Baixa de Santa Clara, onde encontrou uma solução que merece a total discordância do Sr. Vereador, sem falar de alguns aspectos focados pelo Sr. Vereador Luís Vilar. Disse ficar surpreendido ao ouvir que a Metro Mondego concorda, pois a empresa não tem que concordar ou não. Cabe à cidade optar pelo trajecto a escolher, limitando-se a empresa a sujeitar-se à opção da Câmara. Afirmou estar convencido que a solução a ser deliberada é incompleta, vendo benefícios no que se refere aos Hospitais da Universidade e Pediátrico, mas a decisão de não passar pela Av. Fernão de Magalhães é surpreendente, ao dificultar o serviço prestado aos tribunais, ao não permitir uma ligação efectiva fácil com a central rodoviária, lembrando a imensa quantidade de serviços existentes naquela zona, não permitindo, também, uma ligação e um aproveitamento da frente ribeirinha, não sendo tudo isto possível porque os SMTUC, e o Sr. Vereador Álvaro Seco gostaria de saber o motivo devidamente fundamentado, e a Divisão de Trânsito não concordam. Questionou qual era a opinião dos outros técnicos da Câmara, ou mesmo a do Sr. Vice-Presidente, pois o facto da Sra. Secretária de Estado ter aprovado o projecto não quer dizer nada ao Sr. Vereador. Ao dar oportunidade de a Câmara resolver o assunto, esta tem a obrigação de garantir o que é melhor para Coimbra, por ser um projecto de grande dimensão e muito importante, que não pode ser apenas fundamentado no parecer dos SMTUC e do Chefe da Divisão de Trânsito para anular uma proposta que, na opinião do Sr. Vereador, está bem alicerçada.

O Sr. Vereador Luís Vilar reclamou do agendamento do processo por causa da falta de documentação, tanto em relação à AIRC como neste caso. Disse não querer ser a causa do atraso do projecto, mas não pode deixar de fazer reparar ao Sr. Presidente que assuntos de tão grande interesse para Coimbra como o metro não podem ser tratados desta forma. Disse compreender as razões do Sr. Presidente e as do Sr. Vereador Vítor Batista, quando aceitou o adiamento da votação sobre a matéria, considerando que é preciso ter em conta o melhor para a cidade. Mas referiu que o Sr. Presidente é que não estava a envolver a cidade, pois os vereadores, apesar de algumas críticas, acabarão por votar favoravelmente para evitarem mais atrasos. Mas disse achar que, depois de ter sido poupado de uma votação contrária ao que pensou inicialmente, sem querer a Solum, entre outros locais, tendo tempo suficiente para falar com o Governo, o Sr. Presidente não foi dedicado nem usou toda a correcção que teve por parte da oposição, dando como resposta que os documentos seriam distribuídos posteriormente. O Sr. Vereador Luís Vilar ironizou, dizendo que estavam gratos por lhes ter sido distribuído aquele papelinho, acrescentando que faria uma declaração de voto sobre a matéria. Quanto à variante da Av. Fernão de Magalhães, disse esperar que, no futuro, quer o Governo, quer os serviços camarários, quer os SMTUC, não venham a dar razão à actual administração da Metro Mondego. E que haja capacidade por parte do Sr. Presidente para implementar o metro ligeiro de superfície, uma vez que vai até os HUC, que faça uma extensão até à Adémia e Trouxemil, de forma a ser um projecto completo e que faça sentido para a cidade.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro felicitou o Sr. Presidente por ter aderido à variante da Solum e perguntou se a questão da Av. Fernão de Magalhães se devia ao facto de não se poder ganhar em tudo ou era devido ao facto dos prazos dos eventuais alongamentos das linhas do trolley. Mostrou preocupação após a leitura rápida do documento durante a reunião e a intervenção do Sr. Presidente no período antes da ordem do dia. O Sistema de Mobilidade do Mondego é um todo, apesar da divisão em fases, e para o Sr. Vereador o facto de já estar previsto o calendário da 2.^a fase é muito importante para que se perceba a sobreposição e a conjugação dos acontecimentos. Mas na realidade verifica a existência de um sistema com duas modalidades de gestão, de implementação, de concurso de obra, etc., pois há uma linha da REFER e outra, de parceria público-privada, com os prazos curtos, pois o cronograma da 2.^a fase antevê que até ao final do ano o modelo da parceria público-privada esteja construído, pronto até à segunda tarefa crítica apresentada. O Sr. Vereador salientou que o calendário é muito apertado, concordando que seja assim no que se refere à 2.^a fase, mas que introduz, quanto à chamada linha do Hospital, um modelo diferente de financiamento, de concurso, de entidades responsáveis. Acresce à preocupação de um sistema com duas modalidades o facto de, em relação ao material circulante, como o Sr. Presidente explicou no período antes da ordem do dia, e não tendo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro percebido o mesmo aquando da exposição do Prof. Álvaro Seco, o ponto de ruptura daquelas composições seria a Estação Nova, quando haverá dois parques de máquinas e oficinas, um deles junto à Estação Velha e outro em Sobral de Ceira. Lembrou uma discussão do Executivo onde era consensual a vantagem dos cais nas estações marcadamente urbanas, nomeadamente Solum, Estádio, etc., terem 35 metros e não os 70. Se há material circulante com

características suburbanas até Coimbra A, provavelmente também há cais de 70m, o que implica situações muito mais complicadas. Ponderou que poderia estar a perceber mal, considerando que poderiam ser outras características de material circulante que não a da sua dimensão, mas, a haver ruptura de carga, isto é, a haver necessidade de transbordo, não é conveniente à cidade que ocorra junto a Coimbra A, sendo mais vantajoso se fosse em Sobral de Ceira, e que daí até à Estação Velha e, obviamente ao Hospital, as composições fossem mais curtas. Declarou que esta pode parecer uma preocupação secundária comparada à montagem político-administrativa da operação mas, na opinião do Sr. Vereador, não é, pois a inserção urbana não é a mesma. O passageiro oriundo de Mirando do Corvo não vai até Coimbra A para apanhar a linha do Hospital, mas tem que apanhar uma composição que indique Hospital. Se a composição é a mesma ou se é necessário a troca, não é vantajoso que esta se dê em Coimbra A, mas em Sobral de Ceira, insistiu. O Sr. Vereador recordou que uma das desvantagens que na altura se dizia para não haver ferrovia pesada e metro era que isto obrigava a um segundo parque de máquinas e oficinas, o que, curiosamente, já foi assumido. Afirmou que estava satisfeito pelo calendário claro em relação à segunda fase, afirmando também que não consegue ser optimista em relação à parceria público-privada, pois não dispõe de dados para saber se vai ser montada em um mês e meio, e se o restante calendário da 2.ª fase é para ser ou não cumprido, factor de preocupação por ser muito importante e muito apertado. Declarou ainda que não entende o metro como duas linhas diferentes, mas o projecto como o todo. Em relação à circulação nos terrenos dos HUC, e até ao Pediátrico, opinou que é uma excelente solução, acrescentando que tem a satisfação de constatar que o custo é inferior em cinco milhões de euros comparado à anterior solução. Se além de satisfazer melhor as necessidades for mais barata, não há que hesitar em relação a isto, manifestou. Quanto à Av. Fernão de Magalhães, interrogou se se tratava da negociação ou de impossibilidade física, pois mesmo que o metro não passe por lá, é preciso que se tomem medidas para diminuir o fluxo automóvel na zona, de forma a transferir passageiros para os transportes urbanos.

Sobre a Av. Fernão de Magalhães, o Sr. **Vice-Presidente** disse que, entre outros factores, é necessário avaliar se efectivamente o ganho de pessoas que iria ser canalizado com a passagem pelo local é significativo ou se existiam alternativas. A posição do Município, e que a Metro está a desenvolver, é a possibilidade de introdução de mais uma estação, sendo a diferença do número de pessoas servidas não muito significativa, enquanto que na Solum o impacto é sempre maior. Se passar pela Av. Fernão de Magalhães, introduzem-se oito semáforos e é reduzido à metade o número de lugares de estacionamento. É colocada uma paragem junto ao interface rodoviário, tendo a articulação com o sistema dificuldades acrescidas. Além de, neste momento, existirem no sentido Casa do Sal – Arnado 546 horários dos SMTUC, e 406 no sentido contrário. Em termos práticos, num dos sentidos passam autocarros de dois em dois minutos, enquanto no sentido inverso passam de um em um. Acrescentou, através da análise dos números dos SMTUC, que a deslocalização para Eiras tornava muito mais evidente a necessidade de funcionamento deste canal em termos de tráfego automóvel, conforme consta da acta em discussão anterior, constituindo um dos pressupostos colocados. O Sr. **Vice-Presidente** declarou que, ao ponderar todos estes factos, e considerando a solução no canal previsto anteriormente pela Metro, com mais uma estação, consegue-se atingir um número muito próximo de pessoas que eram esperadas, tendo em conta os pareceres dos SMTUC e os números indicados. Opinou que se deve consolidar o canal existente. Considerou ainda que a introdução do metro na Av. Fernão de Magalhães significaria, em termos simplistas, que o trânsito automóvel era desviado para a marginal, que ficava prejudicada. O Sr. **Vice-Presidente** realçou que na teoria era ideal levar o metro até a Av. Fernão de Magalhães, mas o conjunto de aspectos referidos permite uma análise distinta. Por causa das acessibilidades rodoviárias, vai ser desenvolvido o estudo de alteração e corte de atravessamento na Av. Fernão de Magalhães. Chamou a atenção para que haja consenso nestas questões, pois todas as alterações de trânsito, toda a forma de modalidade de circulação, todos os estudos a serem elaborados, são considerados em relação à uma matriz, pois quando o grau de variáveis é tão grande, corre-se o risco de não se concluir o processo. Considerando a possibilidade que a própria Metro concebe, nomeadamente a introdução de mais uma estação, o Sr. **Vice-Presidente** disse também preferir esta solução.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** perguntou se existe algum estudo de mobilidade a ser realizado sobre o Concelho e áreas envolventes, pois ficou com a ideia que a alteração poderia ser compreensível se relacionada com outro tipo de transporte, como os SMTUC, que sirva melhor aquela zona. O Sr. **Presidente** respondeu que a questão estava esclarecida nos documentos distribuídos.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, eu só gostaria de perceber aqui uma coisa que eu ainda não consegui perceber. O agendamento diz-nos calendário da intervenção na primeira e segunda fase. E gostaria de saber se efectivamente estamos aqui a discutir a aprovação de um traçado ou não. Porque o Vereador Gouveia Monteiro já pôs palavras na boca do Sr. Presidente de que há uma alteração... É esta, que depois contextualiza com a seguinte. A questão de se efectivamente estamos a discutir aqui situações de traçado. Acho que não. Acho que não estamos a discutir aqui questões de traçado.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que estavam a ser estipulados os traçados e os prazos de conclusão.

O Sr. **Vereador Pina Prata** continuou: “Se é assim que está a dizer, estamos a tratar dos traçados. Isto é, da protecção dos traçados. Sendo assim, na essência... Não, o documento não diz isso. O documento diz programação da 1.ª fase do

Sistema de Mobilidade e programação da 2.ª fase. E, portanto, neste sentido, tem os traçados, tem os traçados em termos de estrutura... Deixa-me fazer as questões... Tem os traçados em termos globais mas o agendamento é a programação. E portanto daí a razão da segunda questão, isto é, o que é que levou o Sr. Presidente a ter, de uma situação de rejeição do traçado da Solum e por outro lado, da intervenção do traçado na altura que tinha a ver com a Fernão de Magalhães num sentido alternativo, o que é que o levou a alterar o posicionamento. Portanto, essa é que é a questão seguinte que eu gostaria de fazer.”

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que, no seguimento das intervenções dos Srs. Vereadores Álvaro Seco e Gouveia Monteiro, gostava de votar com convicção, acrescentando que não pode esquecer a presença do Presidente da Metro Mondego dizendo que a alteração que sugeria correspondia a uma maior procura e a uma maior racionalidade. Disse que votaria a proposta, querendo acreditar que esta solução equivalia a uma maior racionalidade, atendendo a que metro vai ser só um, e vai comprometer o futuro de Coimbra. Não quer que seja aprovado um projecto com gastos milionários e que depois não tenha a procura esperada. Declarou que votava no pressuposto de que tenha sido devidamente equacionado.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o processo já se arrastava há demasiado tempo, não sendo possível que os traçados fossem continuamente alterados, acrescentando que a Secretaria de Estado também compreendeu a sua posição. Chegou-se a este documento, no qual constam uma série de compromissos assumidos: as diferentes fases do desenrolar do processo devidamente discriminadas, em que ponto de situação as obras se encontram e em cada um dos pontos do traçado, as obrigações dos envolvidos em cada um deles, a forma de financiamento, os estudos de tráfego, de ocupação e como, do ponto de vista da inclusão dos outros sistemas de transporte, a situação se articula. E, ainda, a repercussão de áreas deficitárias em termos de transporte no protocolo a ser feito entre todos os intervenientes do sistema, designadamente entre a Metro Mondego e os SMTUC. Neste percurso existem áreas absolutamente carentes de passageiros, e a opção política foi a construção nesta área. E há áreas em que se pode angariar utentes e a opção política é ir buscá-los a estas áreas. O Sr. Presidente disse ter ficado magoado com duas situações neste processo. Uma delas, relativamente às obras em campanha eleitoral, explicou que as que existem não possuem nenhum significado do ponto de vista da Câmara Municipal de Coimbra, atendendo a que os prazos não podem ser outros. Outra questão foi dizerem que o Sr. Presidente era contra o traçado na Solum, influenciado por terceiros, que alegadamente levantaram alguma objecção. Clarificou que se é justificada, do ponto de vista da procura, então que seja feita. E quanto a ser influenciado, está mais do que demonstrado, continuou, uma vez que ninguém levantou nenhuma objecção contra a Av. Fernão de Magalhães e, todavia, teve uma posição contrária na mesma. Na Solum, do ponto de vista da procura, era justificável. Todas as reuniões foram feitas com este espírito de trabalho, tendo-se chegado a este entendimento. Do ponto de vista físico, da utilidade do projecto, disse achar que é a melhor solução, dentro dos prazos possíveis, e é a proposta que apresenta ao Executivo.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** declarou que, perante o calendário proposto, tinha vontade de votar contra. Só não o fazia porque não quer ver o projecto para a cidade adiado. Alegou que o processo tem sido adiado sucessivamente, que o Sr. Presidente não concordava com a solução da Solum, acabando por aceitar, acrescentando que, com boa vontade, acabava por aceitar a solução da Av. Fernão de Magalhães. Disse que votava para que o metro fosse uma realidade em Coimbra, apesar de constatar que o Sr. Presidente avança e recua constantemente. Neste sentido, e como a demora é tanta, ironizou, está convencido que a solução da Av. Fernão de Magalhães ainda será a solução.

O Sr. **Presidente** expressou que tinha muita pena da intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista, pois os prazos previstos indicam que, mesmo que quisesse, não podia intervir em relação à 2.ª fase. Os actos que o Sr. Vereador Vítor Batista referiu dependem do Governo, informou, pois estão sujeitos ao traçado da 2.ª fase, que ainda não estão determinados. Não poderia ser feita a proposta de parceria público-privada sem a questão estar esclarecida.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6317/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar o traçado urbano da rede de metro ligeiro de superfície proposto, bem como os cronogramas com a calendarização para a implementação da 1.ª e 2.ª Fases do Sistema de Mobilidade do Mondego correspondentes, respectivamente, à “Transformação da Linha da Lousã para implementação do Metro Ligeiro do SMM” e à “Implantação da Nova Linha do Hospital”, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Vítor Batista**:

“Eu abstenho-me pelo seguinte: porque entendo que um projecto desta natureza e com este impacto é um projecto que deveria ser analisado do ponto de vista económico e financeiro. E a Metro Mondego, a Administração da Metro Mondego, desde o início, que propôs estas duas alterações, na convicção de que seria uma boa contribuição para a viabilidade económico-financeira no sentido de o Metro servir, naturalmente, as populações, servir as pessoas, porque é esta a sua finalidade. Constatando que o Sr. Presidente da Câmara, desde início, supôs esta solução da Solum e a solução da Fernão de Magalhães. Houve, da parte do Presidente da Câmara, um recuo, acabou por aceitar a solução da Solum, recusando, naturalmente, a solução da Fernão de Magalhães. Eu diria que o Presidente da Câmara, enfim, acabou por negociar uma solução que não saísse a perder do ponto de vista político, a perder destas duas soluções propostas pela Metro Mondego. Sempre entendi, e foi por isso que eu nunca quis fazer a votação, que não poderia haver uma solução do metro sobre a qual o Presidente da Câmara estivesse contra. Não gostaria, naturalmente, de uma solução em que o Presidente da Câmara, seja ele quem for, estivesse contra uma solução e um projecto desta natureza e com este impacto na cidade. O Presidente da Câmara assumiu uma grande responsabilidade neste projecto. Se mais tarde a viabilidade económico-financeira do projecto estiver em causa, o Presidente da Câmara poderá naturalmente ser responsabilizado do ponto de vista político, porque não soube compreender a vantagem do metro ir à Fernão de Magalhães e eu, sendo defensor do metro, e sendo defensor de duas soluções, da Solum e da Fernão de Magalhães, não quero naturalmente inviabilizar, porque não gostaria de aprovar aqui uma solução contra a maioria da Câmara e, sobretudo, contra o Presidente da Câmara. Agora, penso que este projecto ficou pobre, e ficou pobre porque não resolve o problema da Fernão de Magalhães. É um projecto que, de facto, poderia ter uma ambição diferente, mas, evidentemente, as coisas são o que são, e, portanto, aprovo, o que eu diria, um mal menor, constatando, todavia, que a solução da Solum, à qual o Presidente da Câmara tanto se opunha e acabou por aceitar, também sem justificar aqui por que é que aceitou agora.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

“Venceu a negociação política. 1. Fui eleito pelos conimbricenses e daí que as minhas votações tenham como orientação política as bases programáticas da candidatura que apoiei e não ao serviço de qualquer jogo de interesses ou mesmo da Administração Central. 2. Adiantamos a votação sobre o traçado urbano do Metro, para dar oportunidade ao Presidente da Câmara de encontrar, em diálogo com o Governo, as melhores soluções. 3. Em resposta a esta boa vontade, o Presidente da Câmara respondeu com a apresentação de documentos no início da reunião, sem dar qualquer oportunidade aos vereadores de participarem nesta discussão. Voto favoravelmente, acreditando que quer a oposição, incluindo-me a mim próprio, quer o Presidente da Câmara, estão a pensar o melhor para Coimbra em matéria tão importante para a qualidade de vida dos cidadãos.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Sr. Presidente, senhores vereadores, eu irei entregar uma declaração de voto de natureza mais técnica, mas em termos de declaração política gostaria de dizer o seguinte: voto contra porque sou coerente; voto contra porque sou contra interesses ocultos, com mudanças de votação, e voto contra porque em termos objectivos, em termos de viabilidade económico-financeira, não está assegurada a viabilidade económico-financeira deste projecto, determinante para o futuro de Coimbra.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Álvaro Seco:

“Eu gostava de dizer só o seguinte: esta foi a solução possível por opção do Sr. Presidente da Câmara. E não só. No entanto, eu penso, e por isso abstive-me, que é uma solução coxa. Foi pena que não soubéssemos encontrar caminho para que o Metro fosse à Fernão de Magalhães, como era a proposta da Metro Mondego.”

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Instrução de pedidos de Autorização de Utilização, D.L. n.º 555/99, na redacção da Lei n.º 60/2007

Na sequência do parecer emitido pela CCDRC quanto à instrução dos pedidos de autorização de utilização, foi elaborada a informação n.º 43334, de 04/11/2008, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, que mereceu despacho do Sr. Vice-Presidente de 13/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6318/2008 (17/11/2008):

- **Adoptar o procedimento proposto pela CCDRC relativo à instrução dos pedidos de autorização de utilização, tendo em conta que tal critério assegurará a celeridade, a economia e a eficiência das decisões da Câmara Municipal de Coimbra, em conformidade com o Princípio da Desburocratização e da Eficiência – artigo 10.º do CPA, ficando o parecer, dada a sua extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VII.2. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – projectos de especialidades/infra-estruturas – Rua do Cidral – reg. n.º 3360/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 2111, de 04/11/2008, da DERU, que dá conhecimento da correcção do ponto I2 da informação n.º 1833/2008/DERU, que foi presente em reunião de Câmara de 06/10/2008, devendo constar que a alteração do número de fogos afecto ao lote n.º 12 passou de 16 fogos para 14 fogos.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6319/2008 (17/11/2008):

- **Tomado conhecimento.**

VII.3. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Barreiros, Lote 1 – Reg. n.º 13627/2008

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1987, de 10/10/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão de 24/10/2008, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6320/2008 (17/11/2008):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos da obra que instrui o registo n.º 13627/2008, pelo prazo de três meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88º do RJUE, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior autorização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Pedro Francisco Ferreira Celavisa Martins – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Estrada do Adro Velho, n.º 3 – Reg. n.º 14512/2008

Para este assunto foi elaborada a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 29/10/2008, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão de 10/11/2008, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6321/2008 (17/11/2008):

- **Deferir o pedido de emissão de licença especial para acabamentos da obra que instrui o registo n.º 14512/2008, por um período de seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que a empresa adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação n.º 41979, de 27/10/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6322/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz”, no valor de 144.560,46 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 40825, de 20/10/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6323/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003”;**
- **Restituir os descontos efectuados no auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais no valor de 2.308,05€, e no auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais no valor de 3.432,16€, perfazendo o total de 5.740,21€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – recepção provisória e abertura de inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica à empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 43531, de 05/11/2008, elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6324/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento do artigo 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – trabalhos finais

A presente empreitada teve como objectivo executar algumas obras de adaptação nas Escolas EB 2,3 Eugénio de Castro e Martim de Freitas de modo a criar condições adequadas de acolhimento aos alunos do 1.º ciclo das escolas do 1.º CEB n.º 10 da Solum e n.º 4 dos Olivais, respectivamente.

Assim, e nos termos da informação n.º 42643, de 23/10/2008, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6325/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar as alterações da empreitada “Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação”, sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados de 1.140,00€ (acrescido de IVA), e o total dos trabalhos a mais a preços de contrato de 2.828,93€ (acrescido de IVA), totalizando 3.968,93€ (acrescido de IVA);**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada em 15 dias;**
- **Autorizar a dispensa de realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do n.º 1 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase – restituição dos depósitos de garantia – rectificação

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 43010, de 03/11/2008, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, que dá conta de um erro no cálculo do valor da garantia a restituir, propondo a rectificação da deliberação camarária de 14/04/2008.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6326/2008 (17/11/2008):

- **Rectificar a deliberação n.º 5004/2008 de 14/04/2008, passando a redacção da mesma a ser:**
Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Bairro da Rosa – Coimbra – Infra-estruturas Eléctricas 1.ª Fase”;
Restituir as garantias bancária n.º 01/053/78374, emitidas pelo Banco BPI, e n.º 125-02-0212486, emitida pelo BCP, no valor de 5.472,00 € e de 5.472,01 € respectivamente;
Libertar os depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de trabalhos a mais, no valor de 1.908,01 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Sistema de Mobilidade do Mondego – protocolo com a CP – Caminho de Ferros Portugueses, E.P. – Interface de Ceira – pagamento de trabalhos executados

No âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, a CP procedeu à adjudicação de interfaces rodoviárias, sendo um dos locais objecto desse tipo de intervenção a zona envolvente da estação ferroviária de Sobral de Ceira.

Assim, e através de protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a CP - Caminho de Ferros Portugueses, E.P., foi acordado que os custos de alguns dos trabalhos executados através de empreitada adjudicada pela CP seriam suportados pela Autarquia.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 44744, de 12/11/2008, do Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6327/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar o mapa de quantidades e orçamento no valor de 111.762,59€ (acrescido de IVA) e o respectivo pagamento à CP – Caminho de Ferros Portugueses, E.P.;**
- **Realizar os estudos necessários à instrução da proposta para a execução de trabalhos de demolição e reconstrução de muros de vedação e obras acessórias, em complemento da empreitada promovida pela CP – Caminho de Ferros Portugueses, E.P.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Alargamento e Pavimentação da Rua de Acesso à Escola de S. Frutuoso e Pavimentação de arruamentos em S. Frutuoso – recepção definitiva e libertação de cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 43693, de 06/11/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6328/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Alargamento e Pavimentação da Rua de Acesso à Escola de S. Frutuoso e Pavimentação de arruamentos em S. Frutuoso”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 30.59477.3850, de 29 de Junho de 2000, do Banco Totta & Açores, no montante de 2.838,56€, referente à caução de 5 % sobre o valor da adjudicação da empreitada acima mencionada;**
- **Restituir as quantias retidas com os pagamentos dos autos de medição (5%) de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 4, no valor total de 2.482,11€, para reforço da caução prestada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Casa Miguel Torga 2.ª Fase

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 38338, de 03/10/2008, da Divisão de Estudos e Projectos, que se transcreve:

“Na sequência da aprovação pela C.M.C do estudo prévio Casa Miguel Torga 2ª Fase. Pequeno Auditório houve a necessidade de discutir com a Sr.ª Conservadora Professora Dr.ª Cristina Robalo Cordeiro, o desenvolvimento deste estudo para a realização do Projecto da Obra. Para o efeito foi também informalmente contactada a Sr.ª Bibliotecária da C.M.C Dr.ª Maria José Miranda, responsável pelo tratamento do espólio Miguel Torga.

Reportando-nos ao texto de 2005 da Sr.ª Conservadora “ o lugar que o escritor Miguel Torga habitou deverá valorizar as suas dimensões poética – lugar vivido a reconstruir (e a mostrar) – proxémica – de lugar de animação a povoar de eventos – e escritural – de lugar de escrita a estudar e a ensaiar.

Decorrente de reuniões com a Sr.ª Conservadora e tendo por base este texto que dá suporte a toda a intervenção na Casa Miguel Torga concluímos que:

A Casa como existe neste momento é um Museu e dá de facto resposta à primeira abordagem – a *poética*. Deverá ser melhorada com recursos áudio-visuais que permitam uma abordagem didáctica à vida e obra de Miguel Torga, mas funciona como museu na sua vertente estática e imutável de testemunho de um passado.

Quanto às outras, vertente *proxémica* que incluiria palestras, encontros, debates, e apresentações de obras, “soirées” literárias, representações teatrais e fílmicas e vertente *escritural* que determina um Centro de Documentação e Centro de Estudos Torquianos, não consegue dar resposta por limitações óbvias de espaço físico. Se na pequena sala de r/ch com capacidade para 20 pessoas ainda é possível algum tipo de animação, mediante um esforço de organização e muito empenho e dedicação para fazer contactos divulgar e atrair público que dê corpo aos eventos, já a vertente de Estudo e

Consulta não tem espaço próprio, nem a Documentação existente (e a futuramente integrada) pode ser conservada e tornada acessível ao público

Livros “domésticamente” arrumados numa estante com portas de rede, não tem condições de registo nem de arquivo para serem acessíveis ao público (como se encontram no Escritório de Torga) Por outro lado, estudo e consulta exigem mesas de trabalho, computadores, estantes abertas, técnicos de Biblioteca...

No fundo são estas questões que fazem a distinção entre um Museu Vivo e um Museu Morto que é visitado uma vez na vida de cada cidadão e fica visto para sempre. Até a Casa Museu Bissaya Barreto graças ao tal esforço de organização e dinâmica é mais “vivo” do que isso, pela utilização dos espaços e do Jardim com Exposições e Eventos.

A questão do Centro de Documentação à semelhança, com as devidas proporções, do Centro de Camilo Castelo Branco em Ceide, seria um pólo dinamizador autónomo, com frequência de estudiosos, mestrandos, curiosos ou especialistas, no âmbito dos estudos literários e culturais na sua acepção mais lata cobrindo até outras áreas do saber em torno da figura de Torga.

Para isso propõe-se como Programa Funcional do Pequeno Auditório e como evolução do Estudo Prévio apresentando o seguinte:

PROGRAMA FUNCIONAL – Pequeno Auditório Casa Miguel Torga

Sala Polivalente com 62.30 m2 e capacidade para 50 pessoas organizadas em plateia (ver estudo prévio aprovado).

Espaço de apoio com 7.30 m2 dotada de ponto de água a funcionar como Camarim, Zona de Café, Bengaleiro ou Sala de Projecção conforme a dinâmica do espaço (ver estudo prévio aprovado).

Armazém arrumo com 13.20 m2 para arrumar o equipamento da sala mesas/cadeiras/sofás (ver estudo prévio aprovado).

Sala de Técnicos Documentalistas com 30 m2 para recolha e tratamento da documentação de Miguel Torga e sobre Miguel Torga – escritos, documentários, pinturas, esculturas, medalhas, filmes, fotos etc.

Sala de Estudiosos e Investigadores – 30 m2 organizada como um espaço biblioteca com mesas de trabalho, computadores e estantes abertas.

Esta sala será o “coração vivo” da Casa Miguel Torga, que pode transformar esta Casa num local de acesso diário a pessoas de todas as idades.

Para a sua execução e partindo do Estudo Prévio aprovado, a construção seria ampliada sob o quintal posterior propondo-se as 2 novas salas com cobertura plana com relvamento superior para de algum modo reproduzir o “quintal de Torga”.

A sala Polivalente vai dispor de uma parede toda envidraçada que abre para o espaço anexo que foi escavado, eliminando o desnível existente de modo a ficar na mesma cota que o pátio lateral e o edifício.

Formalmente a terraplanagem do quintal vai contribuir para um maior protagonismo da Casa e criar espaço para “respirar” na convivência com o volume do Pequeno Auditório. Desaparece a situação de “trincheira” entre a Casa e o Quintal, permitindo outra utilização do espaço exterior. A memória do Quintal do Poeta é preservada na pequena área sobre as salas do Centro de Documentação.”

O Sr. **Presidente** salientou a importância da aprovação do projecto Casa Miguel Torga – 2.ª fase para a cidade de Coimbra

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6329/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Estudos e Projectos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – transporte

Na sequência do solicitado pela Associação dos Diabéticos da Zona Centro e nos termos da informação nº 42617, de 30/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 63302008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/11/2008, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte de 50 elementos da Associação dos Diabéticos da Zona Centro, no dia 15 de Novembro, às Caldas da Rainha, onde terá lugar o II Fórum Nacional da Diabetes, pelo valor de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro Comunitário S. José – Caritas Diocesana de Coimbra – transporte

Na sequência do solicitado pelo Centro Comunitário de S. José e nos termos da informação nº 42603, de 30/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6331/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/11/2008, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte de 50 elementos do Centro Comunitário de S. José, no dia 13 de Novembro, à Feira da Golegã- Feira Internacional do Cavalo Lusitano, pelo valor de 325,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Casa de Repouso de Coimbra – despesa relativa ao mês de Junho de 2008

Atendendo a que a despesa relativa ao mês de Junho decorrente da distribuição de refeições por parte da Casa de Repouso de Coimbra à população sénior do centro urbano do concelho de Coimbra, nos termos do protocolo celebrado entre esta entidade e o Município de Coimbra, ultrapassou em 354,04 € o limite estabelecido no referido protocolo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 40694, de 17/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 6332/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a despesa resultante da diferença entre o estipulado no protocolo acima referido, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, e o total facturado no primeiro semestre de 2008, no valor de 354,04 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Sociedade de Recreio Alma Lusitana – apoio

A Sociedade de Recreio Alma Lusitana solicitou o apoio da Autarquia com vista à melhoria das condições da respectiva sede pelo que apresentou um orçamento no valor de 1.729,05 €.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 679, de 31/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6333/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.000 € à Sociedade de Recreio Alma Lusitana como contributo para a melhoria das condições da sede da Sociedade, mediante celebração dum contrato de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação Académica de Coimbra/ Secção de Desportos Náuticos – apoio

Face aos resultados alcançados pela equipa de Remo da Associação Académica de Coimbra, campeã nacional na época agora finda, e às exigências que esta modalidade comporta, o Executivo deliberou, nos termos propostos na informação nº 663, de 24/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6334/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio de 30.000,00 € à Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, como reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido, contributo para a promoção do desporto e incentivo à obtenção de maiores e melhores resultados bem como para participar a aquisição de uma nova embarcação (shell de 8 com timoneiro) ainda inexistente no Parque Náutico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Comité Regional de Rugby de Coimbra – isenção de taxas

7

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 686, de 04/11/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6335/2008 (17/11/2008):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores na Escola Superior Agrária de Coimbra no passado dia 16 de Novembro, entre as 10h30 e as 14h30, sendo que as mesmas ascenderiam a 93,08 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social – apoio

A Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social solicitou o apoio da Autarquia, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 642, de 17/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação n.º 6336/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.500 € à Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social, mediante a celebração dum contrato de desenvolvimento desportivo, atendendo à actividade que vem desenvolvendo junto de crianças e jovens carenciados**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Centro Norton de Matos / Secção de Ginástica Rítmica – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 615, de 09/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6337/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.000 € à Secção de Ginástica Rítmica do Centro Norton de Matos, destinado à aquisição de fatos de exibição, equipamento desportivo, aparelhos e uma alcatifa “Bellevue Saxony”, de forma a melhorar as condições de treino e o nível competitivo das atletas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Basquetebol Clube PT – transporte – alteração

O Clube “Basquetebol Clube PT” informou que, por lapso, o pedido de transporte para o dia 8 de Novembro de 2008 a Oliveira do Hospital era, na verdade, para o dia 9 de Novembro com o mesmo destino e horário.

Assim, e nos termos da informação n.º 700, de 07/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6338/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar o transporte do Basquetebol Clube PT (Basquetebol Sub 18 Masc), no dia 9 de Novembro de 2008, de Coimbra (Pavilhão Portugal Telecom) para Oliveira do Hospital – Coimbra, pelo valor estimado de 400,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Olivais Futebol Clube (Basquetebol) – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 699, de 07/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6339/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Feminino do Olivais Futebol Clube, no dia 11 de Novembro, de Coimbra (Pavilhão do Olivais) para o Aeroporto de Lisboa, pelo valor de 334,15 € (IVA incluído) e à Rodoviária da Beira Litoral, também por ajuste directo, o transporte da mesma equipa, no dia 13 de Novembro, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra (Pavilhão do Olivais), pelo valor de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Olivais Futebol Clube – transporte – alteração

O Olivais Futebol Clube solicitou que o transporte que se encontrava autorizado para o dia 9 de Novembro à Póvoa do Varzim, com saída às 14h00 fosse antecipado para as 12h30, pelo que o Executivo, nos termos da informação nº 701, de 07/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, deliberou:

Deliberação nº 6340/2008 (17/11/2008):

- **Autorizar a alteração do horário do transporte das equipas de basquetebol do Olivais Futebol Clube no dia 9 de Novembro à Póvoa do Varzim das 14h00 para as 12h30, bem como o diferencial da despesa a efectuar aos SMTUC, no valor de 17,64 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Olivais Futebol Clube (Basquetebol) – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 668, de 29/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6341/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Joalto Mondego o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Feminino do Olivais Futebol Clube, nos dias 29 e 31 de Outubro de Coimbra (Pavilhão do Olivais) para o Aeroporto de Lisboa, e regresso, pelo valor de 800,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Escola Superior de Educação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação nº 136, de 29/10/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6342/2008 (17/11/2008):

- **Isentar a Escola Superior de Educação de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25 metros do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, nos dias 28 de Outubro e 11 de Novembro de 2008 e 7 de Janeiro de 2009, das 10h30 às 12h00, para leccionação das disciplinas Desportos e Actividades de Ginásio e Exercício Físico para Populações Especiais, sendo o valor das referidas taxas de 19,38 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra – cedência de troféus e T-Shirts

A Associação de Estudantes Cabo-verdianos solicitou apoio a nível de material desportivo, com vista à realização de diversas actividades.

Assim, e uma vez que a referida Associação tem vindo a desenvolver várias acções de carácter desportivo e cultural visando a integração no meio social e académico dos seus associados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 681, de 03/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6343/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir à Associação de Estudantes Cabo-verdianos em Coimbra 4 troféus, com o valor unitário de 9,13€, e 50 t-shirts da campanha “2008 ano olímpico Coimbra”, pelo valor unitário de 1,55€, sendo o valor total do apoio de 114,02 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Escola Secundária Avelar Brotero – Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra – isenção de

Taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 674, de 31/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6344/2008 (17/11/2008):

- **Isentar a Escola Secundária Avelar Brotero, porquanto se trata dum organismo do Estado, do pagamento de taxas de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, para os professores de educação física leccionarem várias aulas da referida disciplina, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicitou o apoio da Autarquia com o objectivo de proceder à pintura interior e exterior do Pavilhão Gimnodesportivo que foi recentemente alvo de obras de melhoramento.

Assim, e nos termos da informação n.º 652, de 22/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6345/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.000 € à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, atendendo a que esta Associação tem vindo a proceder à melhoria das suas instalações desportivas pelo que enfrenta algumas dificuldades financeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Associação Académica de Coimbra / Secção de Basquetebol – transporte –alteração

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a alteração do transporte aprovado através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 03/11/2008, do dia 7 para o dia 8 de Dezembro.

Assim, e uma vez que o valor do serviço se mantém inalterado (225,00 €) o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 707, de 11/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação n.º 6346/2008 (17/11/2008):

- **Tomado conhecimento.**

X.15. Associação de Natação de Coimbra – Torneio Inter Associações de Juvenis – Complexo Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 92, de 07/11/2008, elaborada pela Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6347/2008 (17/11/2008):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, aquando da realização do Torneio Inter Associações de Juvenis, que teve lugar no passado dia 15 de Novembro, entre as 13h00 e as 19h00, sendo o valor das mesmas de 416,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Junta de Freguesia de Almalaguês – arco de meta insuflável

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou o apoio da Autarquia na realização duma prova de BTT, que terá lugar no próximo dia 23 de Novembro.

Assim, e nos termos da informação n.º 712, de 12/11/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6348/2008 (17/11/2008):

- Ceder à Junta de Freguesia de Almalaguês um arco de meta insuflável, ficando o respectivo levantamento, transporte e entrega a cargo da Junta de Freguesia, e oferecer 30 t-shirts, com o valor total de 46,50 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Sport Clube Conimbricense – transporte

Em relação aos transportes solicitados pelo Sport Clube Conimbricense, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 715, de 12/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 6349/2008 (17/11/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transportes dos atletas do Futsal Formação e Basquetebol Seniores do Sport Clube Conimbricense:**
 - ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA
 - 23 de Novembro – São Martinho da Cortiça – 150,00 € (IVA incluído)
 - 21 de Dezembro – São Martinho da Cortiça – 150,00 € (IVA incluído)
 - Rodoviária da Beira Litoral
 - 14 de Dezembro – Viseu – 225,00 € (IVA incluído)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Fundação Miguel Escobar – apoio

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 706, de 10/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo:

Deliberação nº 6350/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 13/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral o transporte de elementos da Fundação Miguel Escobar, no dia 15 de Novembro, para apoio a um jogo de Futsal Infantis, a S. Martinho da Cortiça, pelo valor de 175,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.19. Associação de Basquetebol de Coimbra – apoio

A Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com a Associação de Basquetebol de Coimbra, vai levar a efeito, nos dias 7 e 8 de Dezembro do corrente ano, uma acção de formação que contará com a presença do seleccionador nacional de basquetebol bem como do seu adjunto.

Assim, e nos termos da informação nº 171, de 29/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6351/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio de 2.000,00 € à Associação de Basquetebol de Coimbra, destinado a apoiar os custos com a organização da formação de treinadores de basquetebol, que aquela Associação vai levar a efeito nos próximos dias 7 e 8 de Dezembro, em colaboração com a Divisão de Gestão Desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.20. Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos – 1.ª Regata Torneio de Escolas / Festas das Latas -isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 702, de 07/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6352/2008 (17/11/2008):

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela presença duma equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores e respectivo barco, no dia 8 de Novembro, entre as 9h30 e as 12h30, no Parque Verde do Mondego, onde teve lugar a 1ª Regata Torneio de Escolas / Festa das Latas, sendo o valor das mesmas de 222,15 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.21. Olivais Futebol Clube – obras complementares de acessibilidades – apoio

O Olivais Futebol Clube solicitou o apoio da Autarquia com o objectivo de proceder a obras na melhoria das acessibilidades ao Pavilhão Eng.º Augusto Correia.

Assim, e nos termos da informação nº 697, de 06/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6353/2008 (17/11/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 4.000 € ao Olivais Futebol Clube, atendendo a que as obras a levar a efeito visam dotar o pavilhão de melhores acessibilidades para deficientes e pessoas idosas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.22. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – instalação de pista de gelo – apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicita o apoio da Autarquia na dinamização da Baixa de Coimbra, através da instalação, na Praça do Comércio, duma pista de gelo coberta, com 15 m de diâmetro e 10 m de altura em formato “dome”, no período de 1 de Dezembro de 2008 a 6 de Janeiro de 2009.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 667, de 06/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6354/2008 (17/11/2008):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação do espaço público, na Praça do Comércio, junto às Escadas de Santiago, de 25 de Novembro de 2008 a 9 de Janeiro de 2009, bem como das taxas de publicidade inscritas no equipamento, caso se verifique;**
- **Divulgar a acção pelas Escolas do 1º CEB e IPSS's a cargo da Divisão de Educação;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 24.000,00 €, como suporte de 50% das despesas com enquadramento técnico, equipamento e pacote de entradas gratuitas dos alunos do 1º CEB e IPSS's do concelho de Coimbra e limítrofes, bem como dos participantes no programa “Férias Desportivas”, no período de 1 de Dezembro de 2008 a 6 de Janeiro de 2009, das 9h00 às 13h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - HABITAÇÃO

X.1. Concepção/Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 44582, de 12/11/2008, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6355/2008 (17/11/2008):

- **Dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente previsto no n.º 2 do art. 45º do DL 59/99 de 2 de Março, exigível dado que o valor total dos trabalhos a mais ultrapassa os 15% do valor da adjudicação, dispensa esta prevista no n.º 3 do mesmo artigo, uma vez que existem trabalhos a mais que podem condicionar a execução dos trabalhos contratuais, podendo resultar num atraso final da conclusão da obra;**
- **Aprovar, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1 do art. 26º e os n.º 1 e 2 do art. 45º do DL 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais no valor de 38.557,73 € (acrescidos de IVA);**
- **Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 12 dias;**
- **Proceder à execução dos trabalhos a mais logo após a celebração do contrato escrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência.

XI.2. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos e Degradados

Na sequência das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais, que fixou a taxa para liquidação e cobrança em 2009 do IMI relativo aos prédios devolutos há mais de um ano e degradados sem que tenham sido realizadas obras pelos

A

proprietários, após notificação, foi elaborada a informação n.º 44526, de 11/11/2008, do Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6356/2008 (17/11/2008):

- Considerar devolutos os prédios/fracções constantes do Quadro I, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, uma vez que em sede de audiência de interessados se verificaram as mesmas condições que no ano passado levaram a considerá-los devolutos;
- Considerar degradados os prédios/fracções constantes do Quadro II, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, por não terem sido realizadas obras pelos proprietários, após notificação, no seguimento da vistoria técnica que confirmou essa situação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Programa RECRIA – edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 72-74 – comparticipação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 44190, de 07/11/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6357/2008 (17/11/2008):

- Revogar a Deliberação n.º 2738/2007, de 05/03/2007;
- Autorizar a comparticipação de 84.507,92 € (oitenta e quatro mil quinhentos e sete euros e noventa e dois cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs. 72-74, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a observação, em obra, das condições de licenciamento especificados no alvará de licença 51/06.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução

A empresa adjudicatária da empreitada “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas” veio solicitar uma nova prorrogação graciosa do prazo de execução em 30 dias, justificando que devido a condições climatéricas adversas ainda não foi possível concluir as pinturas exteriores das moradias da Rua dos Estudos n.º 17, 19 e 21.

Assim, e uma vez que em condições de humidade não é aconselhável a execução de pinturas exteriores dado que o acabamento final pode ficar comprometido, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 43137, de 03/11/2008, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação n.º 6358/2008 (17/11/2008):

- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas” em 50 dias, devendo os trabalhos contratuais ficar concluído em 6 de Dezembro de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Candidatura ao programa POPH – Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – Tipologia de Intervenção 6.1 – Formação para a Inclusão

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Eu gostaria que em relação ao ponto 5 – candidatura ao programa, gostaria de deixar esta nota e gostaria de dizer ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, aliás jurista nesta situação, deveria de ter um bocadinho de mais cuidado do que traz aqui em termos de proposta e eu vou aqui passar a ler e funcionará como justificação de voto: O presente ajuste directo, no valor de 31.858,60€ (valor sem IVA), ainda se encontra abrangido pelo DL 197/99, fundamentando-se a proposta na alínea d) do seu art.º 86.º de acordo com a qual: “O ajuste directo pode ter lugar, independentemente do valor, quando: d) por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou de direitos de autor, a locação ou fornecimento dos bens e serviços apenas possa ser executado por um locador ou fornecedor determinado.”. Tendo em conta o valor proposto para a adjudicação deveria ter sido adoptado procedimento por consulta prévia a pelo menos cinco fornecedores, nos termos do art.º 81.º do DL 197/99, não se encontrando fundamento na proposta ora apresentada porque se considera a INOVINTER como sendo a

única entidade com aptidão técnica para fornecer o serviço de formação em causa. A contratação pública relativa à aquisição de bens e serviços rege-se por princípios que não foram observados no presente procedimento, designadamente: O **princípio da legalidade** de acordo com o qual na formação dos contratos as entidades devem observar as regras e princípios previstos no DL 197/99; O **princípio da transparência** de acordo com o qual o critério da adjudicação e as condições do contrato que se pretende celebrar, devem estar definidos previamente à abertura do procedimento e ser dados a conhecer a todos os interessados a partir da data da abertura. O **princípio da igualdade** de acordo com o qual na formação dos contratos se deve proporcionar iguais condições de acesso e de participação dos interessados em contratar; O **princípio da concorrência** de acordo com o qual na formação dos contratos se deve garantir o mais amplo acesso aos procedimentos dos interessados em contratar e em cada procedimento deve ser consultado o maior número de interessados, no respeito pelo número mínimo que a lei imponha. O **princípio da imparcialidade** de acordo com o qual nos procedimentos devem ser ponderados todos os interesses públicos e privados relevantes, uns com os outros e entre si, bem como impede o favorecimento de alguns em prejuízo de outros interessados. O **princípio da proporcionalidade** de acordo com o qual deve ser escolhido o procedimento mais adequado ao interesse público a prosseguir, ponderando-se os custos e benefícios. No presente procedimento de ajuste directo para fornecimento de serviços de formação, não foi respeitado a princípio da legalidade na medida em que o art.º 81.º do referido DL não foi respeitado e o carácter de excepcionalidade da alínea d) do seu art.º 86.º não se encontra fundamentado, nem de facto, nem de direito. Não forma também respeitados os princípios da transparência, da igualdade, da concorrência, da imparcialidade e da proporcionalidade na medida em que não foi permitido o acesso e a participação a outros fornecedores de serviços de formação existentes na cidade de Coimbra. Com a violação destas normas e princípios não foi prosseguido o interesse público, limitado por lei, em princípio, para adjudicações até 5.000€ (e até aqui se deve preferencialmente consultar dois fornecedores). Nesse sentido esta situação, este processo não está em condições de ser aprovado, e portanto se for à votação, votarei contra, com esta declaração de voto.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o Sr. Vereador Pina Prata não tinha razão. A candidatura em causa foi apresentada em conjunto com o INOVINTER, não sendo esta entidade só prestadora de serviço, formalmente o POPH obriga a que o seja, mas também é parceiro da Câmara Municipal de Coimbra no lançamento desta candidatura. Assim como já o era na Unidade de Inserção da Vida Activa. Devido às regras do programa, a Câmara é obrigada a fazer uma aquisição de serviços à referida entidade, sendo certo que ao fazê-lo não está a infringir nenhuma regra.

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “O que foi dito pelo Sr. Vereador ainda é mais grave que isto, pelo princípio da (...). As declarações que fez, eu considero que deve ligar e devem ir para o programa operacional, porque não pode a entidade que fez a candidatura, se é assim é ainda mais grave, concorrer a situação de serviço, pelo princípio da situação pública. Se é assim, ainda é mais grave, e portanto, para não estar no contraditório, porque isto levanta questões muito mais complicadas, eu votarei contra esta deliberação, e gostaria que o que foi dito pelo Sr. Vereador, tivesse um bocadinho mais de cuidado porque o que disse pode pôr em questão a Câmara e a própria entidade.”

Relativamente a este assunto e na sequência da aprovação do projecto denominado “Formação para a Inclusão”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41775, de 24/10/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6359/2008 (17/11/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à “INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica” a prestação de serviço de formação, no âmbito do projecto “Formação para a Inclusão”, com início em 02/12/2008 e termo em 30/06/2009, pelo preço total de 38.230,32 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência, Victor Baptista e Gouveia Monteiro, abstiveram-se o Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar e votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maças.

XI.6. Elaboração do Projecto do Empreendimento Municipal de 70 fogos em Almas de Fala – S. Martinho do Bispo – cedência de posição contratual

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 44226, de 10/11/2008, do Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6360/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a cedência da posição contratual do Sr. Arq. Artur Ricardo da Silva Fernandes a favor da empresa “ZAPGUN – Projectos, Ldª.”, da qual é sócio-gerente, nos contratos com aquele celebrados, designadamente “Elaboração do Projecto do Empreendimento Municipal de 70 fogos em Almas de Fala” e “Elaboração do Projecto de Instalações Mecânicas de Produção de Água Quente Sanitária”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Obras no prédio sito no Bairro de Sousa Pinto, n.º 39-41 – posse administrativa

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro realçou o facto do edifício de que a Câmara deliberou tomar posse administrativa no Bairro Sousa Pinto, estar em negociação para aquisição pela Junta de Freguesia da Sé Nova. A Câmara interveio porque há risco para a via pública, sobretudo na fachada posterior que dá para as traseiras do Bairro. Pediu que o seu despacho de proposta à Câmara Municipal incorpore a deliberação, no sentido de a Câmara se limitar a fazer as obras necessárias para sustentar a fachada posterior, enquanto decorre a negociação da Junta de Freguesia com o actual proprietário. No local, o Sr. Vereador julga que irá ser feito um centro de dia, estando a Junta a contar com o apoio no plano técnico e eventualmente financeiro da Câmara Municipal. No entanto, esta situação, pelo perigo que representa, não podia ser adiada.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 40778, de 17/10/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6361/2008 (17/11/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito no Bairro de Sousa Pinto, n.ºs 39-41, propriedade do Sr. Francisco de José Correia Salgado, tutorado pelo Sr. Elídio Neves Carvalho Vital, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, afim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas nos dois primeiros itens do Auto de Vistoria de 13/09/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Associação de Moradores do Bairro do Loreto – cedência de parcela de terreno

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43243, de 04/11/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6362/2008 (17/11/2008):

- **Constituir gratuitamente e por 50 anos, a favor da Associação de Moradores do Bairro do Loreto, o direito de superfície sobre o terreno municipal situado no Loreto, freguesia de Eiras, município de Coimbra, com a matriz predial urbana n.º 4235 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3259/20080122, com valor atribuído de 46.170,00 €, destinando-se o direito de superfície à construção da sede da Associação, respeitando as regras urbanísticas em vigor para o local e mediante prévio licenciamento municipal nos termos legais, revertendo o direito de superfície para o Município caso a Associação não proceda a tal construção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39 – prorrogação de prazo

A empresa adjudicatária da empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39” solicitou uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em 47 dias, isto é, até 31 de Dezembro de 2008, alegando algumas dificuldades na conclusão dos trabalhos.

Assim, e atendendo ao atraso verificado no desenvolvimento dos trabalhos de acabamentos interiores, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 44514, de 11/11/2008, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação n.º 6363/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39” até 31 de Janeiro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6364/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 05/11/2008 – Travessa da Rua Coelho da Rocha, 1 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6365/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 04/11/2008 – Rua Corpo de Deus, 9 – 1º

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – transporte

Na sequência do solicitado pelo Grupo de Variedades “SoMúsica” da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra e nos termos da informação n.º 44513, de 11/11/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6366/2008 (17/11/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/11/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha o transporte dos elementos do Grupo de Variedade “SoMúsica” da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, no dia 15 de Novembro, a Mouronho, Tábua, a fim de participarem no espectáculo integrado nas Festas de Aniversário da Tuna local, pelo valor de 225,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Dr. Branquinho de Carvalho – doação de documento

O Dr. José Andrade Branquinho de Carvalho doou à Biblioteca Municipal um documento datado de 25 de Dezembro de 1942, dirigido pelos funcionários da Autarquia ao então Director da Biblioteca.

Neste sentido, a Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico elaborou a informação n.º 43993, de 07/11/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6367/2008 (17/11/2008):

- **Aceitar a doação do documento de 25 de Dezembro de 1942, por parte do Dr. José Andrade Branquinho de Carvalho, uma vez que se trata dum documento de interesse para a história da Biblioteca Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Colectivo Rodobalho – Oficinas de São Martinho – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 42168, de 28/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6368/2008 (17/11/2008):

- **Isentar o Colectivo Rodobalho do pagamento de taxas pela ocupação do Jardim da Sereia, entre as 9h00 do dia 15 de Novembro e as 2h00 do dia 16, para realização da segunda edição das Oficinas de S. Martinho, sendo que o acesso à tomada eléctrica e a ligação da iluminação para actividades nocturnas contou com o apoio do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Outubro de 2008 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42859, de 31/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta o relatório de custos das ofertas da referida Divisão referente ao mês de Outubro de 2008, equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 6369/2008 (17/11/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural referente ao mês de Outubro de 2008.**

XII.5. Associação Sócio Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 43142, de 05/11/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6370/2008 (17/11/2008):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros, no dia 30 de Novembro, a Lisboa, Estoril, Cascais, Boca do Inferno, Guincho, Cabo da Roca e Sintra, pelo valor de 477,54 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Santos Tovim & Filipe Tovim, Lda. – venda de acções da Lusitaniagás

Sendo intenção do accionista Santos Tovim & Filipe, Lda. alienar as 16.075 acções que possui na Lusitaniagás, pelo valor unitário de 8,00€, e tendo sido solicitado ao Município de Coimbra que informasse se estava interessado em exercer o direito de preferência (ofício registo n.º 64504, de 27/10/2008) na aquisição das referidas acções, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6371/2008 (17/11/2008):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 16.075 acções da Lusitaniagás que o accionista Santos Tovim & Filipe Tovim, Lda. tenciona alienar, pelo valor de € 8,00 por acção, à GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno ausentou-se da reunião após a discussão deste assunto.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. AC, Águas de Coimbra, EM – Estatutos

O Sr. **Presidente** disse que várias das objecções levantadas na reunião de Câmara anterior pelos Srs. Vereadores quanto a este assunto, designadamente a questão da participação da Assembleia Municipal, sendo capital do ponto de vista do entendimento da Câmara quanto à intervenção da entidade fiscalizadora, tiveram o devido acolhimento. Houve algumas alterações ao Regulamento, mais concretamente nalgumas falhas que este apresentava. Outras alterações tiveram a ver com a questão do urbanismo, mais concretamente quanto ao licenciamento urbanístico, tendo sido levantadas objecções pelo Sr. Vice-Presidente que foram corrigidas, voltando à redacção inicial. Solicitou à Sra. Vereadora Fernanda Maças que estabelecesse o contacto com o jurista, autor do Regulamento dos Estatutos, para conseguir chegar a entendimento quanto às questões que tinha levantado e se tinha alguma questão do ponto de vista jurídico nova a colocar.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse ter tido a oportunidade de trocar algumas impressões com o Sr. Dr. Paulo Henriques, estando algumas objecções já ultrapassadas. Frisou que a questão da delegação dos poderes de autoridade continuava a suscitar dúvidas. A Lei do Sector Empresarial do Estado diz quais são esse poderes, no entanto, no Sector Empresarial Local não explicitam quais são esses poderes, e a Sra. Vereadora disse ter dúvidas se se podiam delegar esses poderes com a extensão proposta, sobretudo quanto à aplicação de coimas. Este poder não pertence ao Sector

Empresarial Local, estando previsto no Sector do Estado. Referiu o parecer 58/2005 da Procuradoria, onde vem mencionado que não pode haver delegação de competências para aplicar coimas entre as Autarquias e as Empresas por elas constituídas. Em relação às operações urbanísticas, as objecções foram ultrapassadas. Quanto às competências do Conselho de Administração, julga que deveria caber nos poderes de tutela e supervisão da Câmara a aprovação do estatuto remuneratório do pessoal das empresas municipais. A Sra. Vereadora considera a matéria da remuneração muito importante, uma vez que esta é habitualmente uma das maiores despesas. Disse ter dúvidas, nomeadamente no artigo 9.º, n.º 2, alínea a) em que não é estabelecido qualquer limite quanto aos tipos de contratos e aquisição e alienação de imóveis, se a partir de determinado montante não será a Assembleia Municipal a intervir. No artigo 9.º, n.º 2, alínea m) refere-se Município de Coimbra de forma equívoca, terá de se esclarecer se é a Assembleia ou a Câmara Municipal. Disse continuar a faltar o contrato de gestão. No artigo 23.º, alíneas a) e b) fala-se em exoneração no termo do mandato que deverá ser corrigido uma vez que no termo do mandato não há exoneração mas sim extinção. A referência ao membro suplente também se deveria clarificar que é só em relação ao Conselho Fiscal.

O Sr. **Presidente** disse que várias questões que a Sra. Vereadora tinha levantado não eram da nova redacção, constando apenas da anterior redacção.

O Sr. **Dr. Paulo Henriques** começou por referir que a exoneração no termo do mandato, mencionada no artigo 23.º, era um lapso de redacção, que o Sr. Vereador Pina Prata já tinha também feito uma chamada de atenção, e que na nova redacção o erro já estava corrigido. Relativamente à questão do membro suplente, o Sr. Dr. Paulo Henriques disse que obviamente não é o Conselho de Administração que terá membros suplentes, sendo uma imposição legal o órgão de fiscalização, quer seja Fiscal Único ou Conselho Fiscal, ter sempre indicado um membro suplente. Daí nas normas dos poderes respectivos haver a referência ao suplente, no entanto se atendermos à composição quer do Conselho de Administração quer do Órgão de Fiscalização a questão fica esclarecida. Em relação às alíneas do artigo 9.º, a questão é do foro social e não houve alterações. Quanto ao estatuto remuneratório, não considera ser uma questão jurídica, mas sim uma opção política, não se pronunciando, por isso, sobre o assunto. Sobre a delegação de poderes, em termos jurídicos, do que resulta das leis e das situações a que se assistem nomeadamente em empresas como a Carris, o Metropolitano, a CP e a Brisa aplicam coimas. A Lei mais recente sobre este assunto é a Lei n.º 28/2006 e não assume que se trata de uma delegação de competências mas simultaneamente prevê que as empresas ou os institutos tratem das contra-ordenações. Desde 1998, ano em que se permitiu que as Autarquias criassem empresas municipais, admitiu-se que estas pudessem aplicar coimas, nos domínios em que os poderes e as atribuições que eram dos municípios passaram para as empresas municipais. Ou seja, juntamente com a actividade vai o regime sancionatório envolvido, tendo sido consagrado na criação desta empresa municipal. As alíneas que referem a delegação de poderes já estavam no artigo 14.º de forma a proceder à fiscalização decorrente da vigência dos regulamentos e promover a instauração dos competentes processos de contra-ordenação tendo em vista aplicar as coimas nele contempladas, incluindo a cobrança coerciva de dívidas em processos de execução fiscal relativas às tarifas devidas pela prestação de serviços é a redacção em vigor, na sequência da Lei. A Câmara e a Assembleia Municipal continuam a ser titulares dos poderes de decisão, se querem ou não que a empresa municipal detenha estes poderes, no entanto, o Sr. Dr. Paulo Henriques entende ser legalmente possível.

O Sr. **Presidente** disse ser legalmente possível e do ponto de vista funcional vantajoso, sendo por isso certamente consagrados. A questão que se coloca é se do ponto de vista legal existe cobertura para o fazer ou não. Na questão do estatuto remuneratório, esta só se referia aos administradores. A questão que estava a mais no estatuto em vigor, em relação aos administradores, era a faculdade da opção pela remuneração do lugar de origem, que nesta altura não existe.

O Sr. **Dr. Paulo Henriques** disse que a possibilidade consagrada no artigo 23.º, de se poder optar pela remuneração do local de origem, é a solução que resulta das leis em vigor. Ainda relativamente às coimas, salientou que o Regulamento de Águas e de Águas Residuais aprovado pelo Município, nos artigos 101.º a 103.º, regula o regime sancionatório e prevê que seja a entidade gestora, Águas de Coimbra, a aplicar as coimas. Significa que se se retirar essa possibilidade dos estatutos cria-se um vazio, pelo menos enquanto não se alterar o Regulamento. No Regulamento consta que não é a Câmara Municipal a aplicar as coimas, mas sim a entidade gestora, e nos termos das leis das empresas municipais só pode haver delegação de competências se estiver expressamente prevista nos estatutos. Assim, se for retida esta norma dos estatutos deixa de se verificar uma condição para a delegação de poderes. Em termos práticos, significa quem é que se pretende que fiscalize algumas das infracções previstas no artigo 101.º do Regulamento.

O Sr. **Presidente** voltou a referir que do ponto de vista da funcionalidade essa lhe parece ser a melhor solução. Se houver dúvidas do ponto de vista legal deverá ser colmatada. No entanto, se estiver conforme a Lei, deverá ser aprovada.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu faria uma questão mais ampla, que a fiz há bocadinho mas se calhar não fui entendido. Na essência dos estatutos anteriores, o que é que mudou a esta cópia que foi mandada? Isto é, o que é que considerou das propostas da alteração ou das situações que estavam aqui, o que é que considerou como viável alterar nos estatutos? Faça a pergunta se calhar de maneira diferente.”

O Sr. **Presidente** disse já ter dito o que era mais importante quando fez a apresentação deste tema: a fiscalização da Assembleia Municipal, as alterações da redacção, as questões ligadas ao licenciamento urbanístico, sendo estas as grandes questões que se colocavam, considerou já ter respondido ao Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** referiu que os estatutos agora apresentados em relação aos apresentados anteriormente, estavam muito melhorados, designadamente na fiscalização da Câmara e da Assembleia Municipal sobre o que deve ser a empresa municipal Águas de Coimbra. No entanto, pediu para serem esclarecidas algumas dúvidas que ainda tinha. No artigo 2.º, ponto 2 consta que "...pode abrir em qualquer local do território nacional...", não compreendendo a razão desta frase estar consagrada nos estatutos uma vez que a Águas de Coimbra se refere a águas do concelho de Coimbra, não fazendo muito sentido poder ser em qualquer parte do território nacional. No artigo 5.º, ponto 3 "A empresa tem o direito de utilizar o domínio público municipal, mediante respectiva afectação para implantação e exploração das infra-estruturas relacionadas com a prossecução do seu objectivo social". O Sr. Vereador disse que esta situação só faria sentido desde que houvesse autorização por parte da Câmara Municipal, ao que o Sr. **Dr. Paulo Henriques** respondeu que no número seguinte está prevista a articulação e comunicação prévia. O Sr. **Vereador Luís Vilar** continuou a expor as suas dúvidas. Artigo 7.º – Mandato, ponto 3 "... São substituídos por membro suplente ou por membros nomeados em substituição." Sugeriu que fosse introduzido no texto "pela Câmara" para não criar dúvidas se poderia ser feito pelo próprio Conselho de Administração. Artigo 9.º, ponto 2, alínea a) Aquisição, constituição, alienação e oneração de direitos sobre bens imóveis, designadamente, o direito de propriedade e o de superfície". Não concordou que o Conselho de Administração de uma empresa municipal tenha poderes para alienar e onerar bens imóveis, uma vez que nem sequer a Câmara Municipal o pode fazer, sendo esta uma competência exclusiva da Assembleia Municipal. Artigo 13.º refere um lugar de secretário da Empresa, não compreendendo o Sr. Vereador a necessidade de um secretário na empresa.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expôs uma dúvida em relação aos órgãos da empresa. Com a extinção do Conselho Geral, torna-se mais importante a existência de um Conselho Fiscal. No entanto, a criação do Conselho Fiscal está dependente da aplicação imperativa à empresa do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 413.º e está relacionado com o volume de negócios efectuado pela empresa. Perguntou se a partir do momento em que passa a existir um Conselho Fiscal, se este se mantinha, independente do volume de negócios realizados no ano em apreciação.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração**, em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, disse que a possibilidade de se criarem sucursais em qualquer local do território nacional já estava prevista nos estatutos em vigor, e não se quis restringir essa possibilidade. Explicou que a empresa, por vezes, tem de actuar em áreas fronteiras, como por exemplo na Mealhada ou Penacova, em que os limites não coincidem exactamente com os limites dos concelhos. Por essa razão, poderá ser útil ter uma agência para efectuar o contacto com os clientes. Relativamente às operações urbanísticas, sublinhou o estabelecido no artigo 5.º, n.º 1 "As obras promovidas pela Empresa, quando se reconduzam à prossecução do respectivo objecto social, não carecem de licenciamento municipal desde que o projecto respectivo seja submetido ao parecer prévio da Câmara Municipal de Coimbra".

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a ocupação do espaço público pela Águas de Coimbra só pode ser feita de acordo com projectos previamente submetidos à Câmara Municipal.

Quanto à questão da alienação de bens, o Sr. **Dr. Paulo Henriques** disse que o assunto estava estabelecido em duas alíneas, nos estatutos em vigor. Uma permite ao Conselho de Administração adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis – artigo 10.º, n.º 1, alínea c). Na outra alínea, na alínea r) permite adquirir, transmitir ou constituir direitos relativos bens, designadamente o direito de propriedade e de superfície. Daí tê-las juntado numa alínea só, nos novos estatutos.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: "Partindo do princípio, como é óbvio, que todas estas questões que foram enquadradas e foram analisadas, nomeadamente esta da Assembleia Municipal, só faria duas questões que é: o capital estatutário da empresa, 39 milhões de euros, como é que atendendo à questão das mudanças que houve, como isto é sustentável pela proposta do Conselho de Administração a ser este capital, primeira questão. Segunda questão é se em relação à questão do pessoal foram ouvidos ou não, os sindicatos após a análise que foi feita, há 15 dias, isto é se foram ouvidos em relação à questão dos estatutos, isto é mais questões com o Conselho de Administração não com o Sr. Dr. Portanto é a questão do capital estatutário da empresa e a questão dos estatutos do pessoal se foram ouvidos ou não os sindicatos em relação a esta proposta, partindo do princípio que todas as outras alterações foram enquadradas."

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** disse, relativamente ao capital estatutário, que o que consta nos estatutos está de acordo com o balanço da empresa e com a informação contabilística da empresa que é aprovada pelo Revisor Oficial de Contas. Todas as empresas têm dois tipos de capitais, um inicial e um capital adquirido, portanto na empresa o capital adquirido está na forma de reservas, ainda não tendo passado a capital adquirido, quando a empresa o

entender ter-se-á um capital maior. Quanto à questão da discussão do documento na empresa, o documento foi até mais discutido que outros, havendo várias sugestões para a construção do mesmo.

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Eu gostaria que ficasse registado, pela simples razão que é atendendo à questão das alienações que houve fruto da questão da interligação do contrato com as Águas do Mondego, em relação a este tipo de situação, que o capital estatutário, na minha análise que é feita, não é verificado, segundo esta questão destes valores que aqui estão. E portanto se o Conselho de Administração o achar que o deve alterar e solicitar ao Revisor Oficial de Contas face a essa análise fruto das alienações que houve fruto dos contratos de concessão.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6372/2008 (17/11/2008):

- **Aprovar as alterações aos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, EM, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Luís Vilar e Gouveia Monteiro, abstiveram-se os Srs. Vereador Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 22 a 26 de Setembro:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 34 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 2 Despachos de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 4 Despachos de deferimento
- 3 Despachos remetendo processos a outros Departamentos/Divisões

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 31 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 8 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 21 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 47 Despachos de notificação
- 14 Despachos de proposta de deferimento
- 11 Despachos de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de proposta para deliberação de Câmara
- 2 Despachos de averbamento
- 1 Despacho de proposta de aceitação do pedido
- 2 Despachos de rejeição liminar do pedido
- 2 Despachos de “À consideração do Sr. Vice-Presidente”
- 1 Despacho de envio de processo à DLDF
- 6 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 17 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento
- 5 Despachos solicitando consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 26 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 29 de Setembro a 03 de Outubro:
Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 153 Despachos de deferimento
- 46 Despachos de indeferimento
- 13 Despachos de notificação
- 3 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 1 Despacho a recomendar o agendamento de reunião de trabalho
- 1 Despacho para certificar
- 1 Despacho de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 16 Despachos de deferimento
- 2 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de aceitação de comunicação prévia
- 1 Despacho de notificação
- 2 Despachos de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 8 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 12 Despachos de notificação
- 6 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 17 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 32 Despachos de notificação
- 19 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente
- 4 Despachos para deliberação de Câmara
- 4 Despachos de proposta de aceitação do pedido
- 4 Despachos de rejeição liminar do pedido
- 4 Despachos de consulta a entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 22 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho solicitando consulta às entidades
- 2 Despachos de deferimento de pedido de averbamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 31 Despachos de notificação
- 8 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de indeferimento

No período de 06 a 10 de Outubro:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

43	Despachos de deferimento
9	Despachos de indeferimento
3	Despachos de notificação
1	Despacho de ordenar vistoria
2	Despachos de parecer desfavorável
4	Despachos a comunicar deliberação de câmara
2	Despachos de concordo

Director Municipal de Administração do Território

16	Despachos de deferimento
3	Despachos remetendo processos a outros Departamentos/Divisões
13	Despachos ordenando vistoria
1	Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

29	Despachos de deferimento
10	Despachos de notificação
6	Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

10	Despachos de notificação
1	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

78	Despachos de notificação
14	Despachos de proposta de deferimento
2	Despachos de proposta de indeferimento
3	Despachos de informar o requerente
2	Despachos de aceitação do pedido
2	Despachos de consulta a entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

26	Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
14	Despachos de notificação
6	Despachos de arquivamento
1	Despacho solicitando consulta às entidades
1	Despacho de deferimento do pedido de averbamento
1	Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

23	Despachos de notificação
2	Despachos de deferimento
3	Despachos de rejeição liminar
2	Despachos de indeferimento

No período de 13 a 17 de Outubro:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

21	Despachos de deferimento
5	Despachos de notificação
3	Despachos de parecer desfavorável
14	Despachos de comunicar deliberação de câmara

Director Municipal de Administração do Território

10	Despachos de deferimento
7	Despachos ordenando vistoria
1	Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 89 Despachos de notificação
- 16 Despachos de proposta de deferimento
- 5 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 4 Despachos de consulta a entidades externas
- 7 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 14 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos solicitando consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 30 Despachos de notificação
- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 3 Despachos de arquivamento

No período de 20 a 24 de Outubro:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 27 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 7 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 2 Despachos de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de deferimento
- 7 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 31 Despachos de notificação
- 4 Despachos de proposta de informação

- 8 Despachos de proposta de deferimento
- 6 Despachos de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de proposta para deliberação de câmara
- 2 Despachos de proposta de notificação
- 2 Despachos "À consideração do Sr. DMAT"
- 3 Despachos de parecer desfavorável
- 2 Despachos de proposta de extinção de procedimento
- 1 Despacho de consulta ao planeamento
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de envio de processo para a DLDF
- 12 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Despacho de envio de processo à DIGS
- 1 Despacho de envio de processo à GJC
- 7 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 7 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 34 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de arquivamento

No período de 27 a 31 de Outubro:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 1 Despacho de deferimento
- 7 Despachos de notificação
- 1 Despachó de embargo

Director Municipal de Administração do Território

- 6 Despachos de deferimento
- 3 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de aceitação de comunicação prévia
- 3 Despachos de notificação
- 1 Despacho remetendo processo ao DOGIEM

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 13 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 39 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 59 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de proposta de indeferimento

- 8 Despachos de consulta a entidades externas
1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 17 Despachos de notificação
2 Despachos de deferimento
1 Despacho de indeferimento
1 Despacho de rejeição liminar
1 Despacho de arquivamento

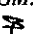
Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 2 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: GM
Dact: GM.
Conf: 
Serviço Emissor: D.A.G.R.H